

Anexo Único integrante da Portaria SF nº 01, de 27 de dezembro de 2017

CODIFICAÇÃO DE RECEITA

DE: RUBRICA EXERCÍCIO 2017	PARA: RUBRICA EXERCÍCIO 2018 e posteriores	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO *
	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	-	-	Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.	
	1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	Agrega as receitas originadas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.	
	1.1.1.0.00.0.0	Impostos	-	-	Agrega as receitas que se originaram de impostos. Impostos constituem modalidade de tributo cuja cobrança tem por fato gerador situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Regra geral, é vedada a vinculação da receita de impostos a qualquer tipo de despesa, ressalvada, entre outras hipóteses, aquelas previstas na Constituição Federal.	
	1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-	-	Agrega as receitas originadas de Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.	
	1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	-	-	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda retido na fonte, calculado sobre salários, a qualquer título, ou sobre capital.	
	1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	-	-	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, a qualquer título.	
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	-	-	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, inclusive adiantamento de salário a qualquer título, indenização sujeita à tributação, ordenado, vencimento, provento de aposentadoria, reserva ou reforma, pensão civil ou militar, soldo, pro labore, remuneração indireta, retirada, vantagem, subsídio, comissão, corretagem, benefício (remuneração mensal ou prestação única) da previdência social, privada, do Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), remuneração de conselheiro fiscal e de administração, de diretor e de administrador de pessoa jurídica, de titular de empresa individual, gratificação e participação dos dirigentes no lucro e demais remunerações decorrentes de vínculo empregatício, recebidos por pessoa física residente no Brasil. Este imposto incide também sobre importâncias pagas por pessoa jurídica à pessoa física, a título de comissões, corretagens, gratificações, honorários, direitos autorais e remunerações por quaisquer outros serviços prestados, sem vínculo empregatício, inclusive as relativas a empreitadas de obras exclusivamente de trabalho, as decorrentes de fretes e carretos em geral e as pagas pelo órgão gestor de mão-de-obra do trabalho portuário aos trabalhadores portuários avulsos.	
1.1.1.2.04.31.01.00	1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PF	0			
9.1.1.2.04.31.01.00	1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PF	0			
	1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.	
1.9.1.1.02.03.00.00	1.1.1.3.03.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PF - Multas e Juros	0			1 PARA N

	1.1.1.3.03.3.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	-	-	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior por fonte localizada no Brasil referentes a royalties e pagamentos de assistência técnica, juros e concessões em geral, juros sobre o capital próprio, aluguel e arrendamento, renda e proventos de qualquer natureza, fretes internacionais, previdência privada e remuneração de direitos e obras audiovisuais, e ainda sobre aplicações em fundos de conversão de débitos externos e aplicações financeiras por entidades de investimento coletivo, nos dois casos com participação exclusiva de residentes ou domiciliados no exterior.	
	1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	-	-	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior por fonte localizada no Brasil referentes a royalties e pagamentos de assistência técnica, juros e concessões em geral, juros sobre o capital próprio, aluguel e arrendamento, renda e proventos de qualquer natureza, fretes internacionais, previdência privada e remuneração de direitos e obras audiovisuais, e ainda sobre aplicações em fundos de conversão de débitos externos e aplicações financeiras por entidades de investimento coletivo, nos dois casos com participação exclusiva de residentes ou domiciliados no exterior.	
1.1.1.2.04.33.01.00	1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - PF	0			
9.1.1.2.04.33.01.00	1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - PF	0			
1.1.1.2.04.33.02.00	1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - PJ	0			
9.1.1.2.04.33.02.00	1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.09.001	Deduções do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - PJ	0			
	1.1.1.3.03.3.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.	
1.9.1.1.02.03.00.00	1.1.1.3.03.3.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - PF - Multas e Juros	0			1 PARA N
1.9.1.1.02.03.00.00	1.1.1.3.03.3.2.02.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - PJ - Multas e Juros	0			1 PARA N
	1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	-	-	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.	

	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	-	-	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.	
1.1.1.2.04.34.01.00	1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PF	0			
9.1.1.2.04.34.01.00	1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PF	0			
1.1.1.2.04.34.02.00	1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PJ	0			
9.1.1.2.04.34.02.00	1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.09.001	Deduções do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PJ	0			
	1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.	
1.9.1.1.02.03.00.00	1.1.1.3.03.4.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PF - Multas e Juros	0			1 PARA N
1.9.1.1.02.03.00.00	1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PJ - Multas e Juros	0			1 PARA N
	1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-	-	Registra o valor total da arrecadação dos impostos de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.	
	1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-	-	Registra o valor total da arrecadação dos impostos incidentes sobre o patrimônio, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.	
	1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-	-	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.	
	1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-	-	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.	
1.1.1.2.02.51.00.00	1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0			
9.1.1.2.02.51.00.00	1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0			
	1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita de multas e juros de mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.	
1.9.1.1.38.51.00.00	1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0			
	1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita da dívida ativa, pelo não pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – no transcurso do prazo exigível.	
1.9.3.1.11.00.00.00	1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0			
	1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	Registra o valor da arrecadação de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.	
1.9.1.3.11.51.00.00	1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0			

	1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	-	-	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavradura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões.
	1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	-	-	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavradura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões.
1.1.1.2.08.51.00.00	1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0		
9.1.1.2.08.51.00.00	1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0		
	1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita de multas e juros de mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI.
1.9.1.1.39.51.00.00	1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0		
9.9.1.1.39.51.00.00	1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0		
	1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita da dívida ativa, pelo não pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI – no transcurso do prazo exigível.
1.9.3.1.12.00.00.00	1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0		
	1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	Registra o valor da arrecadação de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI.
1.9.1.3.12.51.00.00	1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0		
	1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	-	-	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.
	1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-	-	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.. O adicional de ISS para constituição do Fundo Municipal de Combate à Pobreza será registrado em natureza específica.
1.1.1.3.05.01.01.00	1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0		
9.1.1.3.05.01.01.00	1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0		
1.1.1.3.05.01.04.00	1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0		
1.1.1.3.05.01.02.00	1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.01.000	ISS - Sistema Integrado - Simples	0		
9.1.1.3.05.01.02.00	1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.09.001	Deduções ISS - Sistema Integrado - Simples	0		
1.1.1.3.05.01.03.00	1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional	0		
9.1.1.3.05.01.03.00	1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.09.001	Deduções ISS - Simples Nacional	0		
	1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita de multas e juros de mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.
1.9.1.1.40.51.00.00	1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0		
9.9.1.1.40.51.00.00	1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0		
1.9.1.1.40.53.00.00	1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0		
1.9.1.1.40.52.00.00	1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional - Multas e Juros	0		
9.9.1.1.40.52.00.00	1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.11.09.001	Deduções ISS - Simples Nacional - Multas e Juros	0		
	1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita da dívida ativa, pelo não pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS – no transcurso do prazo exigível.

1.9.3.1.13.51.00.00	1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0		
1.9.3.1.13.53.00.00	1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0		
1.9.3.1.13.54.00.00	1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.005	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - All - Dívida Ativa	0		
1.9.3.1.13.52.00.00	1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional - Dívida Ativa	0		
9.9.3.1.13.52.00.00	1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.09.001	Deduções ISS - Simples Nacional - Dívida Ativa	0		
	1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	Registra o valor da arrecadação de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.
1.9.1.3.13.51.00.00	1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0		
1.9.1.3.13.53.00.00	1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0		
1.9.1.3.13.52.00.00	1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	0		
	1.1.1.8.02.5.0	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	-	-	Registra o valor da receita decorrente da arrecadação do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC). Imposto instituído pela Constituição Federal de 1988, art. 156, IV, extinto pela Emenda Constitucional nº 3/1993. Entretanto, ainda há arrecadação de saldos remanescentes do período em que o referido imposto vigorou.
	1.1.1.8.02.5.1	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Principal	-	-	Registra o valor da receita decorrente da arrecadação do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC). Imposto instituído pela Constituição Federal de 1988, art. 156, IV, extinto pela Emenda Constitucional nº 3/1993. Entretanto, ainda há arrecadação de saldos remanescentes do período em que o referido imposto vigorou.
1.1.1.3.51.00.00.00	1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto s/ Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC - Principal	0		
9.1.1.3.51.00.00.00	1.1.1.8.02.5.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC	0		
	1.1.1.8.02.5.2	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.
1.9.1.1.99.51.00.00	1.1.1.8.02.5.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC - Multas e Juros	0		
	1.1.1.8.02.5.3	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa	-	-	Vide código de receita principal.
1.9.3.1.99.01.03.00	1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC - Dívida Ativa	0		
	1.1.1.8.02.5.4	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.
1.9.1.3.99.51.00.00	1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC - Dívida Ativa - Multas e Juros	0		
	1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	-	-	Agrega receitas de impostos não classificados nos itens anteriores.
	1.1.1.9.01.0.0	Outros Impostos	-	-	Agrega receitas de impostos não classificados nos itens anteriores.
	1.1.1.9.01.1.0	Outros Impostos	-	-	Agrega receitas de impostos não classificados nos itens anteriores.
	1.1.1.9.01.1.1	Outros Impostos - Principal	-	-	Registra receitas de impostos não classificados nos itens anteriores.
1.1.5.0.00.00.00.00	1.1.1.9.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	RECEITAS A CLASSIFICAR - DAMSP	0		
	1.1.1.9.01.1.2	Outros Impostos - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.
	1.1.1.9.01.1.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	-	-	Vide código de receita principal.
1.9.3.1.99.01.02.00	1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.01.000	FISC - Dívida Ativa	0		
9.9.3.1.99.01.02.00	1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.09.001	Deduções FISC - Dívida Ativa	0		
1.9.3.1.99.01.01.00	1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.01.000	Outros Tributos - PMSP - Dívida Ativa	0		
9.9.3.1.99.01.01.00	1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.09.001	Deduções Outros Tributos - PMSP - Dívida Ativa	0		
	1.1.1.9.01.1.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.
1.9.1.3.99.52.00.00	1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0		
	1.1.2.0.00.0.0	Taxas	-	-	Agrega as receitas que relacionadas às taxas decorrentes do exercício do poder de polícia ou decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
	1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	-	Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.

	1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-	-	Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.
	1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-	-	Agrega as receitas que se originaram de taxas sobre a prestação de serviços de inspeção, controle e fiscalização, decorrentes do poder de polícia.
	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-	-	Registra receitas que se originaram de taxas sobre a prestação de serviços de inspeção, controle e fiscalização, decorrentes do poder de polícia.
1.1.2.1.25.51.00.00	1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Localização, Instalação e Funcionamento	0		
9.1.2.1.25.51.00.00	1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Taxa de Licença p/ Localização, Instalação e Funcionamento	0		
1.1.2.1.25.52.00.00	1.1.2.1.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Normas de Segurança	0		
9.1.2.1.25.52.00.00	1.1.2.1.01.1.1.02.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Vistoria de Normas de Segurança	0		
1.1.2.1.25.53.00.00	1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	0		
9.1.2.1.25.53.00.00	1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.09.001	Deduções Taxa Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	0		
1.1.2.1.26.51.00.00	1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA	0		
9.1.2.1.26.51.00.00	1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.09.001	Deduções Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA	0		
1.1.2.1.32.51.00.00	1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	0		
9.1.2.1.32.51.00.00	1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.09.001	Deduções Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	0		
1.1.2.1.34.51.00.00	1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	0		
9.1.2.1.34.51.00.00	1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	Deduções Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	0		
1.1.2.1.99.51.00.00	1.1.2.1.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Tráfego de Veículos	0		
9.1.2.1.99.51.00.00	1.1.2.1.01.1.1.07.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Licença p/ Tráfego de Veículos	0		
1.1.2.1.99.52.00.00	1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Arruamentos e Loteamentos	0		
9.1.2.1.99.52.00.00	1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Licença p/ Arruamentos e Loteamentos	0		
1.1.2.1.99.53.00.00	1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	8	12	
1.1.2.1.99.53.00.00	1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	8	81	
9.1.2.1.99.53.00.00	1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	8	12	
9.1.2.1.99.53.00.00	1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	8	81	
1.1.2.1.99.54.00.00	1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Taxa de Remoção - CET	0		
9.1.2.1.99.54.00.00	1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Remoção - CET	0		
1.1.2.1.99.55.00.00	1.1.2.1.01.1.1.11.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Cemitérios	6	4	
	1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	-	-	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
	1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	-	-	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
	1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	-	-	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-	-	Registra receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
1.1.2.2.99.51.00.00	1.1.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	0		
9.1.2.2.99.51.00.00	1.1.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	0		
1.1.2.2.99.52.00.00	1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Taxa de Estudos p/ Fixação de Diretrizes	0		
9.1.2.2.99.52.00.00	1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Estudos p/ Fixação de Diretrizes	0		
1.1.2.2.99.53.00.00	1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Combate a Sinistros	0		
9.1.2.2.99.53.00.00	1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Combate a Sinistros	0		
1.1.2.2.90.51.00.00	1.1.2.2.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Taxa de Limpeza Pública	0		
1.1.2.2.90.51.00.00	1.1.2.2.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Taxa de Limpeza Pública	8	81	
9.1.2.2.90.51.00.00	1.1.2.2.01.1.1.04.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Limpeza Pública	0		
9.1.2.2.90.51.00.00	1.1.2.2.01.1.1.04.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Limpeza Pública	8	81	

1.1.2.2.90.52.00.00	1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	8	12	
1.1.2.2.90.52.00.00	1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	8	81	
9.1.2.2.90.52.00.00	1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	8	12	
9.1.2.2.90.52.00.00	1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.09.001	Deduções da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	8	81	
1.1.2.2.90.53.00.00	1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	8	12	
1.1.2.2.90.53.00.00	1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	8	81	
9.1.2.2.90.53.00.00	1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	Deduções Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	8	12	
9.1.2.2.90.53.00.00	1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	Deduções Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	8	81	
	1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	-	-	Agrega as receitas relacionadas à contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.
	1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	-	-	Agrega as receitas relacionadas à contribuição de melhoria de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrente de obras públicas.
	1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento.
	1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento.
	1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento.
1.1.3.0.04.00.00.00	1.1.3.8.04.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0		
9.1.3.0.04.00.00.00	1.1.3.8.04.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0		
1.9.1.1.98.51.00.00	1.1.3.8.04.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0		
1.9.3.1.98.00.00.00	1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0		
1.9.1.3.98.51.00.00	1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa -	0		
	1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	-	-	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional.
	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	-	-	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas
	1.2.1.0.04.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	-	Agrega a participação da União, autarquias e fundações públicas federais para o custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor
	1.2.1.0.04.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	-	-	Agrega a participação da União, autarquias e fundações públicas federais para o custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor
	1.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	-	-	Registra a participação da União, autarquias e fundações públicas federais para o custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor
1.2.1.0.29.01.01.00	1.2.1.0.04.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receita de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Outros	6	3	
	1.2.1.0.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.
1.9.1.2.29.01.00.00	1.2.1.0.04.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Receita de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Outros - Multas e Juros	6	3	
	1.2.1.0.04.1.3	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	-	-	Vide código de receita principal.
	1.2.1.0.04.1.4	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.
	1.2.1.0.04.2.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	-	-	Agrega as receitas provenientes da contribuição dos servidores públicos civis ativos da União, das autarquias, inclusive as em regime especial e das fundações públicas federais, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social.
	1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	-	-	Registra as receitas da contribuição dos servidores públicos civis ativos da União, das autarquias, inclusive as em regime especial e das fundações públicas federais, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social.

1.2.1.0.29.07.01.00	1.2.1.0.04.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PMSP	6	3		
1.2.1.0.29.07.02.00	1.2.1.0.04.2.1.02.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CMSP	6	3		
1.2.1.0.29.07.03.00	1.2.1.0.04.2.1.03.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - TCMSP	6	3		
1.2.1.0.29.07.04.00	1.2.1.0.04.2.1.04.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - HSPM	6	3		
1.2.1.0.29.07.05.00	1.2.1.0.04.2.1.05.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SFMSP	6	3		
1.2.1.0.29.07.11.00	1.2.1.0.04.2.1.06.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - IPREM	6	3		
1.2.1.0.29.07.12.00	1.2.1.0.04.2.1.07.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - OUTROS	6	3		
1.2.1.0.29.07.13.00	1.2.1.0.04.2.1.08.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AHM	6	3		
1.2.1.0.29.07.14.00	1.2.1.0.04.2.1.09.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AMLURB	6	3		
1.2.1.0.29.07.15.00	1.2.1.0.04.2.1.10.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FTMSP	6	3		
1.2.1.0.29.07.16.00	1.2.1.0.04.2.1.11.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDATEC	6	3		
1.2.1.0.29.07.17.00	1.2.1.0.04.2.1.12.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - COHAB	6	3		
	1.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.	
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PMSP	6	3		1 PARA N
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CMSP	6	3		1 PARA N
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - TCMSP	6	3		1 PARA N
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - HSPM	6	3		1 PARA N
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2.05.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SFMSP	6	3		1 PARA N
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2.06.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - IPREM	6	3		1 PARA N
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2.07.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - OUTROS	6	3		1 PARA N
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2.08.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AHM	6	3		1 PARA N
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2.09.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AMLURB	6	3		1 PARA N
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2.10.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FTMSP	6	3		1 PARA N
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2.11.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDATEC	6	3		1 PARA N
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.2.2.12.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - COHAB	6	3		1 PARA N
	1.2.1.0.04.2.3	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	-	-	Vide código de receita principal.	
	1.2.1.0.04.2.4	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.	
	1.2.1.0.04.3.0	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	-	-	Agrega as receitas provenientes da contribuição dos servidores públicos civis inativos da União, Estados, DF e Municípios, das autarquias, inclusive as em regime especial e das fundações públicas.	
	1.2.1.0.04.3.1	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	-	-	Registra as receitas da contribuição dos servidores públicos civis inativos da União, Estados, DF e Municípios, das autarquias, inclusive as em regime especial e das fundações públicas.	
1.2.1.0.29.09.01.00	1.2.1.0.04.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - PMSP	6	3		
1.2.1.0.29.09.02.00	1.2.1.0.04.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - CMSP	6	3		
1.2.1.0.29.09.03.00	1.2.1.0.04.3.1.03.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - TCMSP	6	3		
1.2.1.0.29.09.04.00	1.2.1.0.04.3.1.04.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - SFMSP	6	3		
1.2.1.0.29.09.05.00	1.2.1.0.04.3.1.05.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - IPREM	6	3		
	1.2.1.0.04.3.2	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.	
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.3.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - PMSP	6	3		1 PARA N
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.3.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - CMSP	6	3		1 PARA N
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.3.2.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - TCMSP	6	3		1 PARA N
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.3.2.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - SFMSP	6	3		1 PARA N
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.3.2.05.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - IPREM	6	3		1 PARA N
	1.2.1.0.04.4.0	Contribuição do Pensionista para o RPPS	-	-	Agrega as receitas provenientes da contribuição dos pensionistas da União, Estados, DF e Municípios, das autarquias, inclusive as em regime especial e das fundações públicas.	
	1.2.1.0.04.4.1	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	-	-	Registra as receitas da contribuição dos servidores públicos civis inativos ou pensionistas da União, Estados, DF e Municípios, das autarquias, inclusive as em regime especial e das fundações públicas.	
1.2.1.0.29.11.01.00	1.2.1.0.04.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	6	3		

	1.2.1.0.04.4.2	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.	
1.9.1.2.29.02.00.00	1.2.1.0.04.4.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	6	3		1 PARA N
	1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.	
	1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.	
	1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	-	-	Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.	
1.2.3.0.51.00.00.00	1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8	99		
9.2.3.0.51.00.00.00	1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8	99		
1.9.1.2.99.01.01.00	1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8	99		
	1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	-	-	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio mobiliário e imobiliário do ente público.	
	1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.	
	1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	-	-	Agrega as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmos, tarifas de ocupação de terrenos, tarifas de ocupação de imóveis, cessão de direito de uso, dentre outras.	
	1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	-	-	Agrega as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis e arrendamentos, dentre outras.	
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	-	Registra as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis e arrendamentos, dentre outras.	
1.3.1.1.99.00.00.00	1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receitas de Aluguéis	0			
1.3.1.1.99.00.00.00	1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receitas de Aluguéis	8	76		
9.3.1.1.99.00.00.00	1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Receitas de Aluguéis	0			
	1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.	
1.9.1.8.01.51.00.00	1.3.1.0.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Receitas de Aluguéis	6	3		
	1.3.1.0.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	-	-	Agrega receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regimes previsto em Lei, quai sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.	
	1.3.1.0.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	-	-	Agrega receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regimes previsto em Lei, quai sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.	
	1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	-	-	Registra as receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regimes previsto em Lei, quai sejam: concessão, permissão, autorização ou cessão de uso de bem público.	
1.3.3.9.51.51.00.00	1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Carteira - COHAB	9	83		
1.3.3.9.51.52.00.00	1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Carteira - FMH	8	91		
1.3.3.9.51.52.00.00	1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Carteira - FMH	9	83		
1.3.3.9.51.53.00.00	1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.11.01.000	Carteira - PSH	8	91		
1.3.3.9.51.53.00.00	1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.11.01.000	Carteira - PSH	9	83		
1.3.3.9.51.54.00.00	1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Carteira - LOCAÇÃO SOCIAL	8	91		
1.3.3.9.51.54.00.00	1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Carteira - LOCAÇÃO SOCIAL	9	83		
1.3.3.9.52.51.00.00	1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Carteira - COHAB	9	83		
1.3.3.9.52.52.00.00	1.3.1.0.02.1.1.02.02.000.000.11.01.000	Carteira - FMH	9	83		

1.3.3.9.52.53.00.00	1.3.1.0.02.1.1.02.03.000.000.11.01.000	Carteira - PSH	8	91		
1.3.3.9.52.53.00.00	1.3.1.0.02.1.1.02.03.000.000.11.01.000	Carteira - PSH	9	83		
1.3.3.9.52.54.00.00	1.3.1.0.02.1.1.02.04.000.000.11.01.000	Carteira - LOCAÇÃO SOCIAL	9	83		
1.3.3.9.99.51.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.01.000.000.11.01.000	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Velho	0			
1.3.3.9.99.52.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.01.000	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo	0			
9.3.3.9.99.52.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.09.001	Deduções Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo	0			
1.3.3.9.99.53.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.11.01.000	Estádio Municipal	8	89		
9.3.3.9.99.53.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.11.09.001	Deduções Estádio Municipal	8	89		
1.3.3.9.99.54.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.11.01.000	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	8	89		
9.3.3.9.99.54.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.11.09.001	Deduções Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	8	89		
1.3.3.9.99.55.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.05.000.000.11.01.000	Centros Culturais - Teatros/PMSP	0			
1.3.3.9.99.56.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.11.01.000	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	8	95		
9.3.3.9.99.56.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.11.09.001	Deduções Centros Culturais - Teatros/FEPAC	8	95		
1.3.3.9.99.57.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.07.000.000.11.01.000	Permissão de Atividades Ambulantes	0			
9.3.3.9.99.57.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.07.000.000.11.09.001	Deduções Permissão de Atividades Ambulantes	0			
1.3.3.9.99.58.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.11.01.000	Tarifa de Pedágio p/ Ingresso nas Ruas de Pedestres	0			
1.3.3.9.99.59.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.11.01.000	Concessão p/ Exploração Comercial em Estacionamento Subterrâneo - SMT	0			
1.3.3.9.99.60.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.11.01.000	Implantação, Instalação e Passagem de Equipamentos Urbanos - CONVIAS	0			
1.3.3.9.99.61.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.11.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Prestação de Serviços de Limpeza Urbana em Regime Público	8	12		
1.3.3.9.99.61.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.11.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Prestação de Serviços de Limpeza Urbana em Regime Público	8	81		
1.3.3.9.99.62.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.11.01.000	Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana - FMLU	8	12		
1.3.3.9.99.62.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.11.01.000	Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana - FMLU	8	81		
1.3.3.9.99.63.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.01.000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	0			
9.3.3.9.99.63.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.13.000.000.11.09.001	Deduções Outras Receitas de Concessões e Permissões	0			
1.3.3.9.99.64.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.01.000	Unidades Esportivas da SEME	8	89		
9.3.3.9.99.64.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.09.001	Deduções Unidades Esportivas da SEME	8	89		
1.3.3.9.99.65.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.11.01.000	Concessão para Exploração Comercial em Espaços Públicos	0			
1.3.3.9.99.66.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.16.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - Decreto 56.905/2016	8	30		
9.3.3.9.99.66.00.00	1.3.1.0.02.1.1.03.16.000.000.11.09.001	Deduções Termo de Permissão de Uso - Decreto 56.905/2016	8	30		
	1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	-	-	Agrega receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do Estado que não tenham se enquadrado nos itens anteriores.	
	1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	-	-	Agrega receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do Estado que não tenham se enquadrado nos itens anteriores.	
	1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	-	-	Registra receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do Estado que não tenham se enquadrado nos itens anteriores.	
1.3.1.9.51.51.00.00	1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas Imobiliárias	0			
9.3.1.9.51.51.00.00	1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Outras Receitas Imobiliárias	0			
	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	-	-	Agrega as receitas decorrentes de valores mobiliários.	
	1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	-	-	Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias	
	1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	-	-	Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias incidentes sobre depósitos bancários	
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	-	Registra a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre depósitos bancários.	
1.3.2.5.51.53.30.00	1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.001.11.01.000	SMS x União	2	84		
1.3.2.5.51.51.01.01	1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.01.000	FMS x União	2	84		N PARA 1
1.3.2.5.51.51.01.02	1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.01.000	FMS x União	2	84		N PARA 1
1.3.2.5.51.51.01.03	1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.01.000	FMS x União	2	84		N PARA 1
1.3.2.5.51.51.01.04	1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.01.000	FMS x União	2	84		N PARA 1
1.3.2.5.51.51.01.05	1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.01.000	FMS x União	2	84		N PARA 1
1.3.2.5.51.51.01.06	1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.01.000	FMS x União	2	84		N PARA 1
1.3.2.5.51.51.01.07	1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.01.000	FMS x União	2	84		N PARA 1

1.3.2.5.51.51.02.01	1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.11.01.000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados Repassados pelo Estado através de	3	84	
1.3.2.5.51.51.02.02	1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.002.11.01.000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados Repassados pelo Estado através de	3	84	
1.3.2.5.51.51.03.01	1.3.2.1.00.1.1.01.01.003.001.11.01.000	Instituições Privadas X SMS/FMS	5	84	
1.3.2.5.51.53.12.00	1.3.2.1.00.1.1.01.02.001.001.11.01.000	PMSP-SME/FNDE-Manutenção	2	16	
1.3.2.5.51.53.15.00	1.3.2.1.00.1.1.01.02.001.002.11.01.000	SME X FNDE	2	16	
1.3.2.5.51.53.02.00	1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.001.11.01.000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FUNDEB	4	16	
1.3.2.5.51.53.03.00	1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.002.11.01.000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	8	16	
1.3.2.5.51.53.31.00	1.3.2.1.00.1.1.01.03.001.001.11.01.000	SMADS X União	2	24	
1.3.2.5.51.54.01.08	1.3.2.1.00.1.1.01.03.001.002.11.01.000	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinanciamento do FNAS	2	93	
1.3.2.5.51.54.01.09	1.3.2.1.00.1.1.01.03.001.003.11.01.000	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinanciamento do FNAS	2	93	
1.3.2.5.51.54.01.10	1.3.2.1.00.1.1.01.03.001.004.11.01.000	Apoio à Gestão Descentralizada/FNAS	2	93	
1.3.2.5.51.53.07.00	1.3.2.1.00.1.1.01.03.002.001.11.01.000	Estação Cidadania	3	24	
1.3.2.5.51.54.02.01	1.3.2.1.00.1.1.01.03.002.002.11.01.000	FMAS	3	93	
1.3.2.5.51.53.17.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.001.11.01.000	Convênio PMSP/PR-CS x União	2	59	N PARA 1
1.3.2.5.51.53.28.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.001.11.01.000	Convênio PMSP/PR-CS x União	2	59	N PARA 1
1.3.2.5.51.53.19.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.002.11.01.000	SMSO X União	2	22	N PARA 1
1.3.2.5.51.53.20.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.002.11.01.000	SMSO X União	2	22	N PARA 1
1.3.2.5.51.53.21.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.003.11.01.000	PMSP/SEHAB X COHAB	0		
1.3.2.5.51.53.22.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.004.11.01.000	Convênio AMLURB X União	2	81	
1.3.2.5.51.53.23.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.005.11.01.000	Convênio SGM X União	2	11	
1.3.2.5.51.53.24.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.006.11.01.000	Convênio SMPED X União	2	36	
1.3.2.5.51.53.26.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.007.11.01.000	SEHAB X União	2	14	
1.3.2.5.51.53.27.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.008.11.01.000	AHM X União	2	1	
1.3.2.5.51.53.25.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.009.11.01.000	SMDHC x União	2	34	N PARA 1
1.3.2.5.51.54.01.01	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.009.11.01.000	SMDHC x União	2	34	N PARA 1
1.3.2.5.51.54.01.06	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.009.11.01.000	SMDHC x União	2	34	N PARA 1
1.3.2.5.51.53.29.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.11.01.000	SMC x União	2	25	N PARA 1
1.3.2.5.51.54.01.02	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.11.01.000	SMC x União	2	25	N PARA 1
1.3.2.5.51.54.01.03	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.011.11.01.000	SEME X União	2	19	
1.3.2.5.51.54.01.04	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.11.01.000	FUNDATEC X União	2	80	
1.3.2.5.51.54.01.05	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.013.11.01.000	SMSU x União	2	38	
1.3.2.5.51.54.01.07	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.11.01.000	SMTE x União	2	30	N PARA 1
1.3.2.6.52.00.00.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.11.01.000	SMTE x União	2	30	N PARA 1
9.3.2.6.52.00.00.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.11.09.001	Deduções SMTE x União	2	30	
1.3.2.5.51.53.06.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.001.11.01.000	PMSP-SVMA/COFEHIDRO-Capac. Agentes Cont. Ambiental	3	27	
1.3.2.5.51.53.08.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.11.01.000	FEHIDRO - PR/MB	3	58	
1.3.2.5.51.53.09.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.003.11.01.000	Convênio SMSO x Estado	3	22	
1.3.2.5.51.53.10.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.004.11.01.000	Convênio SEHAB x Estado	3	14	N PARA 1
1.3.2.5.51.53.16.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.004.11.01.000	Convênio SEHAB x Estado	3	14	N PARA 1
1.3.2.5.51.53.13.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.01.000	PMSP-SEHAB/Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura- Lei 14934/	3	86	
1.3.2.5.51.53.04.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.11.01.000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - AHM	6	1	
1.3.2.5.51.53.05.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.01.000	PMSP-SEME/Fundo Municipal de Esportes	8	89	
1.3.2.5.51.53.33.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEMA	8	94	
1.3.2.5.51.53.34.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.004.11.01.000	Convênio PMSP x Fundatec	5	80	
9.3.2.5.51.53.34.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.004.11.09.001	Deduções Convênio PMSP x Fundatec	5	80	
1.3.2.5.51.53.35.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.005.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDURB	8	98	
1.3.2.5.51.53.36.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.006.11.01.000	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Honorários de Advogados	8	21	
1.3.2.5.51.53.99.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.007.11.01.000	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	8	17	
1.3.2.5.51.53.32.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.11.01.000	PMSP - Concessão Imobiliário Urbano - LEI 15.465/2011	0		
1.3.2.5.51.53.37.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.009.11.01.000	Receita de Remuneração de Derpósitos Bancários - Operação Urbana Água Espreada	8	37	
1.3.2.5.51.53.38.00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.010.11.01.000	Receita de Remuneração de Derpósitos Bancários - Operação Urbana Faria Lima	8	37	

1.3.2.5.52.51.00.00	1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0		
1.3.2.5.52.52.00.00	1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.11.01.000	Rendimentos Decorrentes de Aplicação Financeira Oriundos de Depósitos Judiciais	0		
	1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	-	Agrega recursos oriundos dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários.
	1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-	-	Registra o valor dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários.
1.3.2.8.10.51.00.00	1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	6	3	
	1.3.2.1.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	Agrega recursos oriundos de juros de título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro. Inclui o resultado das aplicações em títulos públicos.
	1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	-	-	Registra as receitas de juros de título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro. Inclui o resultado das aplicações em títulos públicos.
1.3.2.1.73.51.01.00	1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.01.000	Prefeitura do Município de São Paulo	0		
9.3.2.1.73.51.01.00	1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.09.001	Deduções Prefeitura do Município de São Paulo	0		
1.3.2.1.73.51.04.00	1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.002.11.01.000	CEF - Valor Bloqueado	0		
1.3.2.1.73.52.23.00	1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.01.000	Rendimentos de Transferências e Doações - FMDC	8	35	
1.3.2.1.73.57.00.00	1.3.2.1.00.5.1.01.01.070.001.11.01.000	Convênio PR-PI X Estado	3	51	
1.3.2.1.73.52.07.00	1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.01.000	PNAFM	1	17	
1.3.2.1.73.51.70.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.006.001.11.01.000	FUNDATEC X União	2	80	
1.3.2.1.73.51.35.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.001.11.01.000	PMSP/SMADS/FMAS	2	93	
1.3.2.1.73.51.50.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.002.11.01.000	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	2	93	
1.3.2.1.73.51.61.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.003.11.01.000	PMSP/SMADS/FMAS - PAC II POP RUA	2	93	
1.3.2.1.73.53.01.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.01.000	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinanciamento do FNAS	2	93	
1.3.2.1.73.53.02.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.01.000	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinanciamento do FNAS	2	93	
1.3.2.1.73.53.03.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.01.000	Apoio à Gestão Descentralizada/FNAS	2	93	
1.3.2.1.73.51.12.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.001.11.01.000	Incentivo p/ a Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário - SUS/FNS	2	84	
1.3.2.1.73.51.15.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.002.11.01.000	Projetos Municipais de Expansão da Saúde da Família - Proesf - FNS/FMS	2	84	
9.3.2.1.73.51.15.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.002.11.09.001	Deduções Projetos Municipais de Expansão da Saúde da Família - Proesf - FNS/FMS	8	84	
1.3.2.1.73.51.33.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.003.11.01.000	SMS - FMS/FNS	2	84	
1.3.2.1.73.51.39.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.004.11.01.000	Média e Alta Complexidade Vigilância Sanitária - MAC - FNS/FMS	2	84	
1.3.2.1.73.51.44.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.005.11.01.000	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - FNS/SMS	2	84	
1.3.2.1.73.51.52.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.006.11.01.000	VIGISUS - Fortalecimento da Gestão em Vigilância - MS-FNS - SMS/FMS	2	84	
1.3.2.1.73.51.55.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.007.11.01.000	Outros Programas Financiados p/ Transferências Fundo a Fundo	2	84	
1.3.2.1.73.52.02.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.01.000	SAÚDE x União	2	84	
1.3.2.1.73.51.62.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.001.11.01.000	SGM X União	2	11	
1.3.2.1.73.51.72.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.024.002.11.01.000	Convênio CMDH x União	2	11	
1.3.2.1.73.52.10.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.026.001.11.01.000	SMPED x União	2	36	
1.3.2.1.73.52.06.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.029.001.11.01.000	SMADS X União	2	24	
1.3.2.1.73.52.17.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.030.001.11.01.000	SMPR x União	2	12	
1.3.2.1.73.51.17.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.001.11.01.000	SMC-Programa Monumenta - Imóveis Privados	2	25	
1.3.2.1.73.52.05.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.01.000	SMC x União	2	25	N PARA 1
1.3.2.1.74.52.00.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.01.000	SMC x União	2	25	N PARA 1
1.3.2.1.73.52.13.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.032.001.11.01.000	SMUL x União	2	37	
1.3.2.1.73.51.29.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X União	2	34	N PARA 1
1.3.2.1.73.52.04.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X União	2	34	N PARA 1
1.3.2.1.73.52.14.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X União	2	34	N PARA 1
1.3.2.1.73.51.10.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.01.000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	2	16	
9.3.2.1.73.51.10.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.09.001	Deduções Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	2	16	
1.3.2.1.73.51.14.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.002.11.01.000	Plano Municipal de Qualificação Social e Profissional - PNQ/TEM	2	16	

1.3.2.1.73.51.36.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.11.01.000	Convênio MEC/FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais	2	16	
9.3.2.1.73.51.36.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.003.11.09.001	Deduções Convênio MEC/FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educac	2	16	
1.3.2.1.73.51.37.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.004.11.01.000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	2	16	
1.3.2.1.73.51.65.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.01.000	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2	16	
1.3.2.1.74.51.00.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.01.000	Transferências do Salário Educação - Lei 10.832/03	2	16	
1.3.2.1.73.56.00.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.007.11.01.000	FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais - Plano de Ações Ar	2	16	
1.3.2.1.73.51.34.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.035.001.11.01.000	SEME X União	2	19	
1.3.2.1.73.52.03.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.01.000	SEHAB x União	2	14	
1.3.2.1.73.51.19.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.11.01.000	SMSO x União	2	22	N PARA 1
1.3.2.1.73.52.11.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.039.001.11.01.000	SMSO x União	2	22	N PARA 1
1.3.2.1.73.51.57.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.01.000	Convênio SENASP	2	38	
1.3.2.1.73.51.53.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.044.001.11.01.000	Terminal de Cargas Fernão Dias/MT-DNIT/SP-MG	2	20	
1.3.2.1.73.51.21.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.01.000	SMTE x União	2	30	N PARA 1
1.3.2.1.73.51.56.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.01.000	SMTE x União	2	30	N PARA 1
1.3.2.1.73.52.18.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.01.000	SMTE x União	2	30	N PARA 1
1.3.2.1.73.52.21.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.01.000	Convênio/Transferências - FMDC X União	2	35	
1.3.2.1.73.52.01.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.01.000	PMSP/PR-MP x União	2	63	
1.3.2.1.73.52.24.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.088.001.11.01.000	Rendimentos de Convênios e Transferências - FMID x União	2	8	
1.3.2.1.73.51.85.00	1.3.2.1.00.5.1.01.03.089.001.11.01.000	Caixa Econômica Federal X SMC	5	25	
1.3.2.1.73.51.31.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.01.000	Proteção Social Básica/FMAS	3	93	
9.3.2.1.73.51.31.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.09.001	Deduções Proteção Social Básica/FMAS	2	93	
1.3.2.1.73.51.32.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.01.000	Proteção Social Especial/FMAS	3	93	
9.3.2.1.73.51.32.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.09.001	Deduções Proteção Social Especial/FMAS	3	93	
1.3.2.1.73.52.16.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.003.11.01.000	FMAS	3	93	
1.3.2.1.73.51.47.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.01.000	FUTUR	3	96	
1.3.2.1.73.51.42.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	3	84	
9.3.2.1.73.51.42.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.027.001.11.09.001	Deduções Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	3	84	
1.3.2.1.73.51.09.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.030.001.11.01.000	FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - SMPR	3	12	
1.3.2.1.73.51.25.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.030.002.11.01.000	Convênio SMPR x Estado	3	12	N PARA 1
1.3.2.1.73.52.15.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.030.002.11.01.000	Convênio SMPR x Estado	3	12	N PARA 1
1.3.2.1.73.51.73.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.031.001.11.01.000	Convênio SMC x Estado	3	25	
1.3.2.1.73.51.64.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.01.000	Convênio SME - Estado	3	16	
1.3.2.1.73.51.81.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.035.001.11.01.000	PMSP/SEME/Projeto Olimpico de São Paulo	3	19	
1.3.2.1.73.51.83.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.035.002.11.01.000	Convênio SEME X Estado	3	19	
1.3.2.1.73.51.28.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.01.000	Convênio SABESP x SEHAB	3	14	
1.3.2.1.73.51.58.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.01.000	Convênio CDHU x SEHAB	3	14	N PARA 1
1.3.2.1.73.51.59.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.01.000	Convênio CDHU x SEHAB	3	14	N PARA 1
1.3.2.1.73.52.08.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.01.000	SEHAB x ESTADO	3	14	
1.3.2.1.73.55.00.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.004.11.01.000	PMSP-SEHAB/Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura / Lei 14934	3	86	
1.3.2.1.73.51.84.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.005.11.01.000	PMSP-SEHAB X COHAB-OBRAS	5	14	
1.3.2.1.73.51.22.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.11.01.000	SMSO x ESTADO	3	22	N PARA 1
1.3.2.1.73.51.41.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.11.01.000	SMSO x ESTADO	3	22	N PARA 1
1.3.2.1.73.52.20.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.039.001.11.01.000	SMSO x ESTADO	3	22	N PARA 1
1.3.2.1.73.52.22.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.01.000	Convênio/Transferências FMDC X Estado	3	35	
1.3.2.1.73.52.25.00	1.3.2.1.00.5.1.01.04.088.001.11.01.000	Rendimentos de Convênios e Transferências - FMID x Estado	3	8	
1.3.2.1.73.51.49.00	1.3.2.1.00.5.1.01.05.034.001.11.01.000	Fundo Constitucional da Educação	4	16	
1.3.2.1.73.51.27.00	1.3.2.1.00.5.1.01.06.013.001.11.01.000	FMAS - Projeto Restaurante Escola	5	93	
1.3.2.1.73.52.19.00	1.3.2.1.00.5.1.01.06.020.001.11.01.000	Rendimentos Sobre Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	8	84	
1.3.2.1.73.51.46.00	1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.01.000	FUMCAD	5	90	
1.3.2.1.73.51.30.00	1.3.2.1.00.5.1.01.06.024.001.11.01.000	Programa @ Lis/Aliança para a Sociedade da Informação	5	11	
1.3.2.1.73.51.66.00	1.3.2.1.00.5.1.01.06.027.001.11.01.000	Instituições Privadas x SMS	5	84	

1.3.2.1.73.51.67.00	1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.001.11.01.000	Convênio SMC - Exterior	5	25	
1.3.2.1.73.51.68.00	1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.01.000	Construção da Biblioteca de Itaqueta/Savoy	5	25	
1.3.2.1.73.52.28.00	1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.003.11.01.000	Transferências do Exterior - SMC	5	25	
1.3.2.1.73.52.29.00	1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.004.11.01.000	Instituições Privadas/SMC	5	25	
1.3.2.1.73.51.38.00	1.3.2.1.00.5.1.01.06.033.001.11.01.000	Programa URB-AL, Rede nº 10	5	34	
1.3.2.1.73.51.24.00	1.3.2.1.00.5.1.01.06.036.001.11.01.000	PMSP-SF/Reembolso de Despesas - Lot Sítio Rosinha	5	17	
1.3.2.1.73.51.18.00	1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.01.000	SEHAB X Instituições Privadas	5	14	
1.3.2.1.73.51.43.00	1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.001.11.01.000	Programa URB-AL - Projeto Comum R3-B1-04 - Observatórios Locais da Democracia	5	31	
1.3.2.1.73.52.12.00	1.3.2.1.00.5.1.01.06.041.002.11.01.000	Convênio SMRI X Exterior	5	31	
1.3.2.1.73.51.20.00	1.3.2.1.00.5.1.01.06.046.001.11.01.000	Convênio SVMA X Exterior	5	27	
1.3.2.1.73.51.26.00	1.3.2.1.00.5.1.01.07.005.001.11.01.000	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6	85	
1.3.2.1.73.51.63.00	1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.11.01.000	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	6	4	1 PARA N
9.3.2.1.73.51.63.00	1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.11.09.001	Deduções Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	6	4	
1.3.2.1.73.51.63.00	1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.01.000	Hospital do Servidor Público Municipal	6	80	1 PARA N
9.3.2.1.73.51.63.00	1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.09.001	Deduções Hospital do Servidor Público Municipal	6	80	
1.3.2.1.73.51.63.00	1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.01.000	Serviço Funerário do Município de São Paulo	6	2	1 PARA N
9.3.2.1.73.51.63.00	1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.09.001	Deduções Serviço Funerário do Município de São Paulo	6	2	
1.3.2.1.73.51.02.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.11.01.000	Câmara Municipal de São Paulo	8	9	
1.3.2.1.73.51.02.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.001.11.01.000	Câmara Municipal de São Paulo	8	9	
1.3.2.1.73.51.23.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.01.000	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	8	9	
1.3.2.1.73.51.23.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.01.000	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	8	9	
1.3.2.1.73.51.75.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.01.000	Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB	8	98	
1.3.2.1.73.51.16.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.01.000	PMSP - FUNPATRI	8	88	
1.3.2.1.73.51.60.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.01.000	FUNCAP	8	97	
1.3.2.1.73.51.45.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.01.000	FEPAC	8	95	
1.3.2.1.73.51.51.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.01.000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	8	94	
1.3.2.1.73.51.69.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.01.000	FMDT	8	87	
1.3.2.1.73.54.02.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.11.01.000	Rendimentos FMH	8	91	
1.3.2.1.73.51.82.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.002.11.01.000	SEHAB - Outorga Onerosa Lei 13.558/2003 Alterada pela Lei 13.876/2004	8	91	1 PARA N
1.3.2.1.73.51.11.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/FUNDIP	8	99	
1.3.2.1.73.51.05.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima	8	37	
1.3.2.1.73.51.07.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.002.11.01.000	Operação Urbana Anhangabaú	8	37	
1.3.2.1.73.51.08.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB	8	37	
1.3.2.1.73.51.74.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.004.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - Transportes	8	37	
1.3.2.1.73.51.76.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.01.000	Operação Urbana Centro	8	37	
1.3.2.1.73.51.77.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada	8	37	
1.3.2.1.73.51.78.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.007.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada - Transportes	8	37	
1.3.2.1.73.51.06.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.01.000	Operações Interligadas	8	14	
9.3.2.1.73.51.06.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.09.001	Deduções Operações Interligadas	8	14	
1.3.2.1.73.51.82.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.002.11.01.000	SEHAB - Outorga Onerosa Lei 13.558/2003 Alterada pela Lei 13.876/2004	8	14	1 PARA N
1.3.2.1.73.51.80.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.11.01.000	Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU	8	12	
1.3.2.1.73.51.80.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.11.01.000	Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU	8	81	
1.3.2.1.73.51.48.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.001.11.01.000	FUNCOR	8	20	
1.3.2.1.73.52.09.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.01.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8	20	
1.3.2.1.73.51.40.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.01.000	PMSP-SMJ/Procuradoria Geral do Município	8	21	
1.3.2.1.73.51.03.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.080.001.11.01.000	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	8	10	
1.3.2.1.73.51.03.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.080.001.11.01.000	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	8	10	
1.3.2.1.73.52.26.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.001.11.01.000	Rendimentos de Transferências e Doações - FMID	5	8	
1.3.2.1.73.52.27.00	1.3.2.1.00.5.1.01.09.088.002.11.01.000	Rendimentos de Aplicações Financeiras - FMID	8	8	
1.3.2.1.73.54.01.00	1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.01.000	Rendimentos COHAB	9	83	
	1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	-	-	Agrega as receitas decorrente de dividendos.

	1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	-	-	Agrega as receitas decorrente de dividendos.	
	1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	-	-	Registra receitas de dividendos	
1.3.2.2.00.01.00.00	1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Dividendos	0			N PARA 1
1.3.2.2.00.01.00.00	1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Dividendos	6	2		N PARA 1
1.3.2.2.02.00.00.00	1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Dividendos	9	83		N PARA 1
	1.3.2.3.00.0.0	Participações	-	-	Agrega receitas atribuíveis à União, provenientes da participação societária nos resultados de empresas.	
	1.3.2.3.00.1.0	Participações	-	-	Agrega receitas atribuíveis à União, provenientes da participação societária nos resultados de empresas.	
	1.3.2.3.00.1.1	Participações - Principal	-	-	Registra as receitas atribuíveis à União, provenientes da participação societária nos resultados de empresas.	
1.3.2.2.00.02.00.00	1.3.2.3.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Participações	0			
	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos.	
	1.3.3.9.00.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	-	-	Agrega demais receitas oriundas da delegação de serviços públicos	
	1.3.3.9.01.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	-	-	Agrega demais receitas oriundas da delegação de serviços públicos	
	1.3.3.9.01.1.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	-	-	Agrega demais receitas oriundas da delegação de serviços públicos	
	1.3.3.9.01.1.1	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	-	-	Agrega demais receitas oriundas da delegação de serviços públicos	
1.3.3.1.01.99.01.00	1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Alvarás de Taxis	0			
9.3.3.1.01.99.01.00	1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Alvarás de Taxis	0			
1.3.3.1.01.99.02.00	1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Crédito de Quilômetros	0			
9.3.3.1.01.99.02.00	1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.11.09.001	Deduções Crédito de Quilômetros	0			
	1.3.3.9.01.1.2	Demais Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.	
1.9.1.8.99.01.51.00	1.3.3.9.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Alvarás de Taxis	0			
1.9.1.8.99.01.53.00	1.3.3.9.01.1.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Crédito de Quilômetros	0			
	1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	-	-	Agrega as receitas originadas da exploração de recursos naturais.	
	1.3.4.5.03.0.0	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	-	-	Agrega as receitas de compensação financeira pela exploração e utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica.	
	1.3.4.5.03.1.0	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	-	-	Agrega as receitas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos por parte da Itaipu Binacional do Brasil.	
	1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	-	-	Registra as receitas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos por parte da Itaipu Binacional do Brasil.	
1.3.4.0.01.00.00.00	1.3.4.5.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	0			
	1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	-	-	Agrega receitas oriundas da exploração de recursos naturais não listados de forma específica nos códigos de natureza de receita anteriores.	
	1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	-	-	Agrega receitas oriundas de Compensações Ambientais	
	1.3.4.9.01.1.0	Compensações Ambientais	-	-	Agrega receitas oriundas de Compensações Ambientais	
	1.3.4.9.01.1.1	Compensações Ambientais - Principal	-	-	Registra receitas oriundas de Compensações Ambientais	
1.3.4.0.11.51.00.00	1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Ambientais - FEMA	8	94		
	1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	-	-	Agrega receitas decorrentes da cessão de direitos	
	1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	-	-	Agrega receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento de ativos e inativos de determinada unidade. Por meio da cessão, o agente financeiro (banco) passa a deter o direito de efetuar o pagamento dos salários dos servidores e, em contrapartida, recolhem à Conta Única do Tesouro Nacional o montante estipulado a título da cessão de acordo com as cláusulas previstas nos termos do respectivo contrato.	

	1.3.6.0.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	-	-	Agrega receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento de ativos e inativos de determinada unidade. Por meio da cessão, o agente financeiro (banco) passa a deter o direito de efetuar o pagamento dos salários dos servidores e, em contrapartida, recolhem à Conta Única do Tesouro Nacional o montante estipulado a título da cessão de acordo com as cláusulas previstas nos termos do respectivo contrato.
	1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	-	-	Registra receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento de ativos e inativos de determinada unidade. Por meio da cessão, o agente financeiro (banco) passa a deter o direito de efetuar o pagamento dos salários dos servidores e, em contrapartida, recolhem à Conta Única do Tesouro Nacional o montante estipulado a título da cessão de acordo com as cláusulas previstas nos termos do respectivo contrato.
1.3.6.1.01.00.00.00	1.3.6.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	0		
	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	Agrega as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.
	1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	Agrega as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.
	1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	-	-	Registra as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.
1.3.9.0.51.51.00.00	1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.01.000	Remunerações Diversas	0		
9.3.9.0.51.51.00.00	1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.09.001	Deduções Remunerações Diversas	0		
1.3.9.0.51.52.00.00	1.3.9.0.00.1.1.01.01.002.000.11.01.000	Outras Receitas Patrimoniais - FTMSP	6	85	
1.3.9.0.53.01.00.00	1.3.9.0.00.1.1.01.02.001.000.11.01.000	Instituições Bancárias	0		
1.3.9.0.53.02.00.00	1.3.9.0.00.1.1.01.02.002.000.11.01.000	Cooperativas de Crédito de Servidores Públicos	0		
	1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	-	-	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais.
	1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	-	-	Agrega as receitas de atividades industriais. Envolvem a extração e o beneficiamento de matérias-primas, bem como a produção e comercialização bens relacionados às indústrias mecânica, química e de transformação em geral.
	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	-	-	Registra as receitas provenientes das atividades industriais. Envolvem a extração e o beneficiamento de matérias-primas, bem como a produção e comercialização bens relacionados às indústrias mecânica, química e de transformação em geral. Compreende a produção e comercialização de produtos farmacêuticos e a fabricação de substâncias químicas e radioativas, de produtos da agricultura, pecuária e pesca em produtos alimentares, de bebidas e destilados, de componentes e produtos eletrônicos, as atividades de edição, impressão ou comercialização de publicações em meio físico, digital ou audiovisual, além de outras atividades industriais semelhantes, desde que produzidas diretamente pela unidade.
1.5.2.0.28.51.00.00	1.5.0.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receita Industrial	0		
1.5.2.0.28.51.00.00	1.5.0.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receita Industrial	8	81	
	1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	-	-	Agrega as receitas características da prestação de serviços nas diversas áreas de atividade econômica.
	1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.
	1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	Agrega as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.

	1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	Agrega as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	-	Registra as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.
1.6.0.0.01.01.00.00	1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Serviços de Comercialização de Medicamentos	6	2	
1.6.0.0.01.06.00.00	1.6.1.0.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Serviço de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	0		
9.6.0.0.01.06.00.00	1.6.1.0.01.1.1.02.00.000.000.11.09.001	Deduções Serviço de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	0		
1.6.0.0.13.03.00.00	1.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Serviços Administrativos	6	3	
1.6.0.0.13.07.00.00	1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	0		
1.6.0.0.13.07.00.00	1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	6	1	
1.6.0.0.13.07.00.00	1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	6	2	
1.6.0.0.13.07.00.00	1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	6	3	
1.6.0.0.13.07.00.00	1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	6	4	
9.6.0.0.13.07.00.00	1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.09.001	Deduções Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	0		
1.6.0.0.13.99.01.00	1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	0		
1.6.0.0.13.99.01.00	1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	6	1	
1.6.0.0.13.99.01.00	1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	6	2	
1.6.0.0.13.99.01.00	1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	6	3	
1.6.0.0.13.99.01.00	1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	6	4	
1.6.0.0.13.99.02.00	1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Serviços de Expedientes	0		
9.6.0.0.13.99.02.00	1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.09.001	Deduções Serviços de Expedientes	0		
1.6.0.0.43.51.00.00	1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Coleta de Resíduos Sólidos - Saúde - LIMPURB	8	12	
1.6.0.0.43.51.00.00	1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Coleta de Resíduos Sólidos - Saúde - LIMPURB	8	81	
9.6.0.0.43.51.00.00	1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.09.001	Deduções Coleta de Resíduos Sólidos - Saúde - LIMPURB	8	12	
1.6.0.0.13.99.03.00	1.6.1.0.01.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Requisição de Serviços - FISC	0		
9.6.0.0.13.99.03.00	1.6.1.0.01.1.1.08.00.000.000.11.09.001	Deduções Requisição de Serviços - FISC	0		
1.6.0.0.13.99.04.00	1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Remoção e Estadia - DSV	0		
9.6.0.0.13.99.04.00	1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.11.09.001	Deduções Remoção e Estadia - DSV	0		
1.6.0.0.13.99.05.00	1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Autuação de Processos - DAMSP	0		
9.6.0.0.13.99.05.00	1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.11.09.001	Deduções Autuação de Processos - DAMSP	0		
1.6.0.0.13.99.06.00	1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.01.000	Autuação de Processos - DEA	0		
9.6.0.0.13.99.06.00	1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.09.001	Deduções Autuação de Processos - DEA	0		
1.6.0.0.13.99.07.00	1.6.1.0.01.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Análise de Estudos, Planos, Projetos e Relatórios - DECONT	0		
1.6.0.0.28.00.00.00	1.6.1.0.01.1.1.13.00.000.000.11.01.000	Serviços de Geoprocessamento	0		
9.6.0.0.28.00.00.00	1.6.1.0.01.1.1.13.00.000.000.11.09.001	Deduções Serviços de Geoprocessamento	0		
1.6.0.0.13.99.08.00	1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.11.01.000	Desinterdição, Fiscalização e Vistoria - DECONT	0		
9.6.0.0.13.99.08.00	1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.11.09.001	Deduções Desinterdição, Fiscalização e Vistoria - DECONT	0		
1.6.0.0.13.99.09.00	1.6.1.0.01.1.1.15.00.000.000.11.01.000	Emissão de Licenças Ambientais - DECONT	0		
1.6.0.0.13.99.10.00	1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.01.000	Serviços de Transporte do DTP	0		
9.6.0.0.13.99.10.00	1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.09.001	Deduções Serviços de Transporte do DTP	0		
1.6.0.0.13.99.11.00	1.6.1.0.01.1.1.17.00.000.000.11.01.000	Receita de Registros de Profissionais e Firmas	0		
9.6.0.0.13.99.11.00	1.6.1.0.01.1.1.17.00.000.000.11.09.001	Deduções Receita de Registros de Profissionais e Firmas	0		
1.6.0.0.13.99.12.00	1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - TPU	0		
9.6.0.0.13.99.12.00	1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.09.001	Deduções Termo de Permissão de Uso - TPU	0		
1.6.0.0.13.99.13.00	1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.01.000	Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos - SMT	0		
9.6.0.0.13.99.13.00	1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.09.001	Deduções Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos - SMT	0		
1.6.0.0.13.99.14.00	1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.11.01.000	Cadastramento de Ambulantes	0		
9.6.0.0.13.99.14.00	1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.11.09.001	Deduções Cadastramento de Ambulantes	0		
1.6.0.0.13.99.15.00	1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - CONVIAS	0		
9.6.0.0.13.99.15.00	1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.09.001	Deduções Termo de Permissão de Uso - CONVIAS	0		
1.6.0.0.13.99.16.00	1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.01.000	Aprovação de Projetos - CONVIAS	0		

9.6.0.0.13.99.16.00	1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.09.001	Deduções Aprovação de Projetos - CONVIAS	0		
1.6.0.0.13.99.17.00	1.6.1.0.01.1.1.23.00.000.000.11.01.000	Credenciamento Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTC	0		
9.6.0.0.13.99.17.00	1.6.1.0.01.1.1.23.00.000.000.11.09.001	Deduções Credenciamento Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - O	0		
1.6.0.0.13.02.00.00	1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.01.000	Serviços de Venda de Editais	0		
1.6.0.0.13.02.00.00	1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.01.000	Serviços de Venda de Editais	6	1	
1.6.0.0.13.02.00.00	1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.01.000	Serviços de Venda de Editais	6	2	
1.6.0.0.13.02.00.00	1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.01.000	Serviços de Venda de Editais	6	4	
1.6.0.0.13.02.00.00	1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.01.000	Serviços de Venda de Editais	8	91	
9.6.0.0.13.02.00.00	1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.09.001	Deduções Serviços de Venda de Editais	0		
1.6.0.0.19.51.00.00	1.6.1.0.01.1.1.25.00.000.000.11.01.000	Serviços Recreativos e Culturais - PMSP	0		
1.6.0.0.19.52.00.00	1.6.1.0.01.1.1.26.00.000.000.11.01.000	Eventos Esportivos - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	8	89	
1.6.0.0.19.53.00.00	1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.11.01.000	Serviços Recreativos e Culturais - FT MSP	6	85	
1.6.0.0.20.01.01.00	1.6.1.0.01.1.1.28.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Serviços Prestados - COHAB - SPDA/RCB	9	83	
1.6.0.0.20.01.02.00	1.6.1.0.01.1.1.29.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Serviços Prestados - COHAB - CDHU	9	83	
1.6.0.0.21.51.00.00	1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.11.01.000	Fornecimento de Refeições	6	2	
	1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	-	-	Agrega as receitas de inscrição em concursos e processos seletivos, inclusive vestibulares realizados pelas instituições de ensino.
	1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	-	-	Agrega as receitas de inscrição em concursos e processos seletivos, inclusive vestibulares realizados pelas instituições de ensino.
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	-	Registra as receitas decorrentes de tarifas de inscrição em concursos e processos seletivos, inclusive vestibulares realizados pelas instituições de ensino.
1.6.0.0.13.01.00.00	1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0		
1.6.0.0.13.01.00.00	1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	6	2	
	1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	-	-	Agrega as receitas originadas de procedimentos obrigatórios de registro, certificação, inspeção e fiscalização.
	1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	-	-	Agrega as receitas de serviços de registro e certificação. Compreende a prestação de serviços de metrologia legal e certificatória, científica, industrial, de produtos e serviços, de informação tecnológica, bem como serviços de inspeção e fiscalização, de registro de marcas, de patentes e de transferências de tecnologia, de registro de indicações geográficas, de programas de computador, de desenho industrial, proteção das topografias de circuitos integrados, de registro do comércio, de cadastro da atividade mineral, de credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria, de certificação e homologação de produtos de telecomunicações e de certificação e homologação da atividade mineral, entre outros.

	1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-	-	Registra as receitas decorrentes de procedimentos obrigatórios de registro e certificação. Compreende a prestação de serviços de metrologia legal e certificatória, científica, industrial, de produtos e serviços, de informação tecnológica, bem como serviços de inspeção e fiscalização, de registro de marcas, de patentes e de transferências de tecnologia, de registro de indicações geográficas, de programas de computador, de desenho industrial, proteção das topografias de circuitos integrados, de registro do comércio, de cadastro da atividade mineral, de credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria, de certificação e homologação de produtos de telecomunicações e de certificação e homologação da atividade mineral, mediante realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de materiais de produtos e de serviços, a fim de avaliar o funcionamento ou o envelhecimento de instalações e de materiais, o controle técnico de construções, bem como a avaliação periódica de veículos, projetos nucleares, entre outros.
1.6.0.0.05.02.00.00	1.6.1.0.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Serv Registro de Análise e Contr de Prod Suj a Normas de Vig Sanitária	2	84	
1.6.0.0.14.51.00.00	1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Serviço de Inspeção e Fiscalização	0		
9.6.0.0.14.51.00.00	1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.09.001	Deduções Serviço de Inspeção e Fiscalização	0		
1.6.0.0.13.04.00.00	1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Serviços de Expedição de Certificados	0		
9.6.0.0.13.04.00.00	1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.09.001	Deduções Serviços de Expedição de Certificados	0		
	1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	-	-	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.
	1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	-	-	Agrega as receitas da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.
	1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	-	-	Registra as receitas provenientes da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.
1.6.0.0.03.99.00.00	1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços de Transporte	6	4	
	1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não, voltados à população em geral ou especificamente aos servidores públicos civis e militares.
	1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	-	-	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde humana em hospitais, ambulatorios, consultórios, clínicas, centros de assistência psicossocial, unidades móveis de atendimento a urgências e remoções e, também, os serviços de saúde prestados nos domicílios.
	1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	-	-	Agrega as receitas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde humana em hospitais, ambulatorios, consultórios, clínicas, centros de assistência psicossocial, unidades móveis de atendimento a urgências e remoções e, também, os serviços de saúde prestados nos domicílios. Compreende também as atividades de apoio à gestão dos estabelecimentos de saúde e as atividades de práticas integrativas e complementares à saúde humana.

	1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	-	-	Registra as receitas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde humana em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, centros de assistência psicossocial, unidades móveis de atendimento a urgências e remoções e, também, os serviços de saúde prestados nos domicílios. Compreende também as atividades de apoio à gestão dos estabelecimentos de saúde e as atividades de práticas integrativas e complementares à saúde humana.
1.6.0.0.05.01.00.00	1.6.3.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Serviços Hospitalares	2	84	
1.6.0.0.05.03.00.00	1.6.3.0.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - FMS	2	84	
1.6.0.0.05.10.00.00	1.6.3.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Serviços Ambulatoriais	2	84	
1.6.0.0.05.99.00.00	1.6.3.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços de Saúde	2	84	
	1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	-	-	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros, bem como as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.
	1.6.4.0.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	-	-	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros. Abrange atividades com a finalidade de criar, coletar, intermediar e redistribuir recursos financeiros federais sob responsabilidade da unidade gestora. Compreende o resultado das taxas de juros aplicadas a empréstimos concedidos, de operações financeiras realizadas, por exemplo, pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais, dentre outros serviços de natureza financeira.
	1.6.4.0.01.1.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	-	-	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros. Abrange atividades com a finalidade de criar, coletar, intermediar e redistribuir recursos financeiros federais sob responsabilidade da unidade gestora. Compreende o resultado das taxas de juros aplicadas a empréstimos concedidos, de operações financeiras realizadas, por exemplo, pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais, dentre outros serviços de natureza financeira.
	1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	-	Registra as receitas correntes advindas da prestação de serviços financeiros. Abrange atividades com a finalidade de criar, coletar, intermediar e redistribuir recursos financeiros federais sob responsabilidade da unidade gestora. Compreende o resultado das taxas de juros aplicadas a empréstimos concedidos, de operações financeiras realizadas, por exemplo, pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais, dentre outros serviços de natureza financeira.
1.6.0.0.02.99.01.00	1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Juros de Empréstimos Imobiliários 1ª Série	6	3	
1.6.0.0.02.99.02.00	1.6.4.0.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Juros de Empréstimos Hipotecários Heliópolis	6	3	
1.6.0.0.02.99.03.00	1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Juros de Empréstimos Imobiliários Decreto 34.985/95	6	3	
1.6.0.0.02.99.04.00	1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Juros de Empréstimos Hipotecários Resolução 546/96	6	3	
1.6.0.0.02.99.05.00	1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Serv de Comissões pela Prest de Serv de Garantia	6	1	
	1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	-	-	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens
	1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	-	-	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens
	1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	-	-	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens
	1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	-	-	Registra as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens
1.6.0.0.99.51.00.00	1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Concessões	6	4	
1.6.0.0.99.70.00.00	1.6.9.0.99.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Receita de Floricultura	6	4	
1.6.0.0.99.53.00.00	1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Comercialização de Urnas e Caixões	6	4	
1.6.0.0.99.54.00.00	1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Comercialização de Urnas para Cinzas de Madeira e Cobre	6	4	
1.6.0.0.99.55.00.00	1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Comercialização de artigos religiosos	6	4	

1.6.0.0.99.56.00.00	1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Comercialização de Flores	6	4	
1.6.0.0.99.57.00.00	1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Sepultamento	6	4	
1.6.0.0.99.58.00.00	1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Aluguel de Gaveta	6	4	
1.6.0.0.99.59.00.00	1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Aluguel Quadra Geral	6	4	
1.6.0.0.99.60.00.00	1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Columbário	6	4	
1.6.0.0.99.61.00.00	1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.01.000	Velório	6	4	
1.6.0.0.99.62.00.00	1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Cremação	6	4	
1.6.0.0.99.63.00.00	1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000	Câmara Frigorífica	6	4	
1.6.0.0.99.64.00.00	1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.01.000	Essa	6	4	
1.6.0.0.99.65.00.00	1.6.9.0.99.1.1.15.00.000.000.11.01.000	Ozona	6	4	
1.6.0.0.99.66.00.00	1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.01.000	Mesa	6	4	
1.6.0.0.99.67.00.00	1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.01.000	Comercialização de Urnas para Cinzas - Fraseira	6	4	
1.6.0.0.99.68.00.00	1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.01.000	Comercialização de Velas e Lampâdas	6	4	
1.6.0.0.99.73.00.00	1.6.9.0.99.1.1.19.00.000.000.11.01.000	Tarifa de Áreas Comuns Cemiteriais	6	4	
1.6.0.0.99.52.00.00	1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços de Cemitérios	6	4	
1.6.0.0.99.71.00.00	1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	Polo Gerador de Tráfego (FMDT)	8	87	
1.6.0.0.99.69.00.00	1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços	0		
1.6.0.0.99.69.00.00	1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços	6	3	
9.6.0.0.99.69.00.00	1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.09.001	Deduções Outros Serviços	0		
	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
	1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	-	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências da União para Estados, Distrito Federal e Municípios.
	1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	-	-	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de participação na receita da União.
	1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-	-	Registrar o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "b" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.
	1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-	-	Registrar o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "b" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.
1.7.2.1.01.02.00.00	1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0		
9.7.2.1.01.02.00.00	1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - Fundo de Participação dos Municípios	0		
	1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	-	-	Registrar o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "d" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.
	1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	-	-	Registrar o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "d" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.
1.7.2.1.01.03.00.00	1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0		
	1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	-	-	Registrar o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "e" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 84, de 2014.

	1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	-	-	Registrar o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea “e” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 84, de 2014.
1.7.2.1.01.04.00.00	1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Fundo Part. Municípios - 1% Cota entregue no mês julho	0		
	1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-	-	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural.
	1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-	-	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural.
1.7.2.1.01.05.00.00	1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	0		
9.7.2.1.01.05.00.00	1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - Imposto s/ a Propriedade Territori	0		
	1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	-	-	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte imposto sobre operações crédito câmbio e seguros.
	1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	-	-	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte imposto sobre operações crédito câmbio e seguros.
1.7.2.1.01.32.00.00	1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títul	0		
	1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais.
	1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	-	-	Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.
	1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	-	-	Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.
1.7.2.1.22.11.00.00	1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0		
	1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	-	-	Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.
	1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	-	-	Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.
1.7.2.1.22.20.00.00	1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	0		
	1.7.1.8.02.3.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	-	-	Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-parte royalties – compensação financeira pela produção de petróleo.
	1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	-	-	Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-parte royalties – compensação financeira pela produção de petróleo.
1.7.2.1.22.30.00.00	1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99	0		
	1.7.1.8.02.4.0	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo.
	1.7.1.8.02.4.1	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo.
1.7.2.1.22.40.00.00	1.7.1.8.02.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo	0		
	1.7.1.8.02.5.0	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pela participação especial prevista na Lei nº 9.478/97, art. 50.
	1.7.1.8.02.5.1	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pela participação especial prevista na Lei nº 9.478/97, art. 50.
1.7.2.1.22.50.00.00	1.7.1.8.02.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9478/97, artigo 50	0		
	1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	-	-	Registra o valor total dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, (Piso de Atenção Básica – Fixo e Variável, Transferências de Alta e Média Complexidade, Outros Programas Financiados por repasses regulares e automáticos). Os recursos relativos a pagamentos diretos da União pela remuneração de serviços produzidos deverão ser classificados no código 1600.05.00 – Serviços de Saúde.

	1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	-	-	Registra o valor total dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, (Piso de Atenção Básica – Fixo e Variável, Transferências de Alta e Média Complexidade, Outros Programas Financiados por repasses regulares e automáticos). Os recursos relativos a pagamentos diretos da União pela remuneração de serviços produzidos deverão ser classificados no código 1600.05.00 – Serviços de Saúde.
	1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	-	-	Registra o valor total dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, (Piso de Atenção Básica – Fixo e Variável, Transferências de Alta e Média Complexidade, Outros Programas Financiados por repasses regulares e automáticos). Os recursos relativos a pagamentos diretos da União pela remuneração de serviços produzidos deverão ser classificados no código 1600.05.00 – Serviços de Saúde.
1.7.2.1.33.51.01.00	1.7.1.8.03.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Piso da Atenção Básica/PAB/FUMDES	2	84	
1.7.2.1.33.51.02.00	1.7.1.8.03.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Piso de Atenção PAB Epidemiologia e Controle de Doenças/FUMDES	2	84	
1.7.2.1.33.51.03.00	1.7.1.8.03.1.1.01.03.000.000.11.01.000	Co-Financiamento Hospitais Municipais/ FUMDES	2	84	
1.7.2.1.33.51.04.00	1.7.1.8.03.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Programa Nacional de HIV AIDS/DST	2	84	
1.7.2.1.33.51.05.00	1.7.1.8.03.1.1.01.05.000.000.11.01.000	Incentivo para a Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário - SUS/FNS	2	84	
1.7.2.1.33.51.06.00	1.7.1.8.03.1.1.01.08.000.000.11.01.000	Projetos Municipais de Expansão da Saúde da Família - Proesf - FNS/FMS	2	84	
1.7.2.1.33.52.01.00	1.7.1.8.03.1.1.02.01.001.000.11.01.000	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.52.02.01	1.7.1.8.03.1.1.02.02.001.000.11.01.000	Saúde da Família -FMS	2	84	
1.7.2.1.33.52.02.02	1.7.1.8.03.1.1.02.02.002.000.11.01.000	Agentes Comunitários de Saúde -FMS	2	84	
1.7.2.1.33.52.02.03	1.7.1.8.03.1.1.02.02.003.000.11.01.000	Saúde Bucal -FMS	2	84	
1.7.2.1.33.52.02.04	1.7.1.8.03.1.1.02.02.004.000.11.01.000	Compensação de Especialidades Regionais - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.52.02.05	1.7.1.8.03.1.1.02.02.005.000.11.01.000	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas -FMS	2	84	
1.7.2.1.33.52.02.06	1.7.1.8.03.1.1.02.02.006.000.11.01.000	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.52.02.07	1.7.1.8.03.1.1.02.02.007.000.11.01.000	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.52.02.08	1.7.1.8.03.1.1.02.02.008.000.11.01.000	Outros Programas Financiamento Por Transferência Fundo a Fundo - ATB- FMS	2	84	
1.7.2.1.33.52.02.09	1.7.1.8.03.1.1.02.02.009.000.11.01.000	Núcleo Apoio Saúde Família - NASF/FMS	2	84	
1.7.2.1.33.53.01.01	1.7.1.8.03.1.1.03.01.001.000.11.01.000	Teto Financeiro - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.53.01.02	1.7.1.8.03.1.1.03.01.002.000.11.01.000	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.53.01.03	1.7.1.8.03.1.1.03.01.003.000.11.01.000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.53.01.04	1.7.1.8.03.1.1.03.01.004.000.11.01.000	CAPS -Centro de Atenção Psicossocial - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.53.01.05	1.7.1.8.03.1.1.03.01.005.000.11.01.000	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	2	84	
1.7.2.1.33.53.01.06	1.7.1.8.03.1.1.03.01.006.000.11.01.000	Outros Programas Financiamento Por Transferência Fundo a Fundo - MAC- FMS	2	84	
1.7.2.1.33.53.02.01	1.7.1.8.03.1.1.03.02.001.000.11.01.000	CNRAC -Centro Nacional Regulação de Alta Complexidade -FMS	2	84	
1.7.2.1.33.53.02.02	1.7.1.8.03.1.1.03.02.002.000.11.01.000	Terapia Renal Substitutiva - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.53.02.03	1.7.1.8.03.1.1.03.02.003.000.11.01.000	Transplantes - Córnea - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.53.02.04	1.7.1.8.03.1.1.03.02.004.000.11.01.000	Transplantes - Rim - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.53.02.05	1.7.1.8.03.1.1.03.02.005.000.11.01.000	Transplantes - Fígado - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.53.02.06	1.7.1.8.03.1.1.03.02.006.000.11.01.000	Transplantes - Pulmão - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.53.02.07	1.7.1.8.03.1.1.03.02.007.000.11.01.000	Transplantes - Coração - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.53.02.08	1.7.1.8.03.1.1.03.02.008.000.11.01.000	Transplantes - Outros - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.53.04.01	1.7.1.8.03.1.1.03.03.001.000.11.01.000	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo/FAEC - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.54.01.00	1.7.1.8.03.1.1.04.01.000.000.11.01.000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.54.02.00	1.7.1.8.03.1.1.04.02.000.000.11.01.000	Vigilância Sanitária - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.54.03.00	1.7.1.8.03.1.1.04.03.000.000.11.01.000	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	2	84	
1.7.2.1.33.55.01.00	1.7.1.8.03.1.1.05.01.000.000.11.01.000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.55.02.00	1.7.1.8.03.1.1.05.02.000.000.11.01.000	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - FMS	2	84	

1.7.2.1.33.55.03.00	1.7.1.8.03.1.1.05.03.000.000.11.01.000	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Assistência Farmacê	2	84	
1.7.2.1.33.56.01.00	1.7.1.8.03.1.1.06.01.000.000.11.01.000	Qualificação da Gestão do SUS - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.56.02.00	1.7.1.8.03.1.1.06.02.000.000.11.01.000	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - FMS	2	84	
1.7.2.1.33.56.03.00	1.7.1.8.03.1.1.06.03.000.000.11.01.000	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Gestão- FMS	2	84	
1.7.2.1.33.99.00.00	1.7.1.8.03.1.1.07.01.000.000.11.01.000	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	2	84	
	1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-	-	Registra o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
	1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-	-	Registra o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
	1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	-	-	Registra o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
1.7.2.1.34.51.00.00	1.7.1.8.04.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Sociedade Pestalozzi - FNAS/FMAS	2	93	
1.7.2.1.34.52.00.00	1.7.1.8.04.1.1.01.02.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinanciamento do FNAS	2	93	
1.7.2.1.34.53.00.00	1.7.1.8.04.1.1.01.03.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinanciamento do FNAS	2	93	
1.7.2.1.34.54.00.00	1.7.1.8.04.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Apoio à Gestão Descentralizada/FNAS	2	93	
	1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	-	-	Registra o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas do FNDE.
	1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	-	-	Registra o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/03.
	1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/03.
1.7.2.1.35.01.00.00	1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências do Salário-Educação	2	16	
	1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	-	-	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
	1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
1.7.2.1.35.02.00.00	1.7.1.8.05.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PD	2	16	
	1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	-	-	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
	1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
1.7.2.1.35.03.00.00	1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esco	2	16	
	1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	-	-	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE . Lei nº 10.880, de 09/06/04.
	1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE . Lei nº 10.880, de 09/06/04.
1.7.2.1.35.04.00.00	1.7.1.8.05.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpo	2	16	

	1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	-	-	Registra o valor total de outros recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, não classificados nos itens anteriores e que não sejam repassados por meio de convênios.
	1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	-	-	Registra o valor total de outros recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, não classificados nos itens anteriores e que não sejam repassados por meio de convênios.
1.7.2.1.35.99.01.00	1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.01.000	FNDE - Novas Turmas de Educação Infantil	2	16	
1.7.2.1.35.99.02.00	1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.01.000	FNDE - Atend. crianças de 0 a 48m - Bolsa Família	2	16	
1.7.2.1.35.99.03.00	1.7.1.8.05.9.1.01.03.000.000.11.01.000	FNDE - Plano de Ações Articuladas	2	16	
1.7.2.1.35.99.04.00	1.7.1.8.05.9.1.01.04.000.000.11.01.000	FUNDATEC X União	2	80	
1.7.2.1.35.99.05.00	1.7.1.8.05.9.1.01.05.000.000.11.01.000	FNDE - Projovem	2	16	
	1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	-	Registra o valor total dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, atendidos os limites, critérios, prazos e demais condições fixados no anexo a Lei Complementar nº 87 de 13/09/96, com base no produto de arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.
	1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	-	Registra o valor total dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, atendidos os limites, critérios, prazos e demais condições fixados no anexo a Lei Complementar nº 87 de 13/09/96, com base no produto de arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.
	1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-	-	Registra o valor total dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, atendidos os limites, critérios, prazos e demais condições fixados no anexo a Lei Complementar nº 87 de 13/09/96, com base no produto de arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.
1.7.2.1.36.51.00.00	1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0		
9.7.2.1.36.51.00.00	1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0		
	1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.
	1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.
	1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.
1.7.6.1.01.51.01.00	1.7.1.8.10.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Outros convênios da União para a área da Saúde	2	84	

	1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	-	-	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de educação.	
	1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	-	-	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de educação.	
1.7.6.1.02.52.00.00	1.7.1.8.10.2.1.01.01.000.000.11.01.000	Convênio MEC/FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais	2	16		
1.7.6.1.02.53.00.00	1.7.1.8.10.2.1.01.02.000.000.11.01.000	Carta de Acordo MEC/SEESP - Programa Educação Inclusiva	2	16		
	1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	-	-	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de assistência social, compreendendo as transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Não estão incluídas nesta rubrica as transferências destinadas aos programas de combate à fome.	
	1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	-	-	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de assistência social, compreendendo as transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Não estão incluídas nesta rubrica as transferências destinadas aos programas de combate à fome.	
1.7.6.1.03.51.00.00	1.7.1.8.10.3.1.01.01.000.000.11.01.000	PMSP/SMADS/FMAS	2	93		
9.7.6.1.03.51.00.00	1.7.1.8.10.3.1.01.01.000.000.11.09.001	Deduções PMSP/SMADS/FMAS	2	93		
1.7.6.1.03.52.00.00	1.7.1.8.10.3.1.01.02.000.000.11.01.000	FUMCAD	2	90		
1.7.6.1.03.53.00.00	1.7.1.8.10.3.1.01.03.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMADS X União	2	24		
	1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	-	-	Registra o valor da receita de outras transferências de convênios da União, não compreendidas nos itens anteriores.	
	1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	-	-	Registra o valor da receita de outras transferências de convênios da União, não compreendidas nos itens anteriores.	
1.7.6.1.99.64.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.01.000.000.11.01.000	Convênio AHM x União	2	1		
1.7.6.1.99.53.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.02.000.000.11.01.000	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios	2	10		
1.7.6.1.99.53.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.02.000.000.11.01.000	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios	2	10		
1.7.6.1.99.52.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.03.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SGM X União	2	11		N PARA 1
1.7.6.1.99.66.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.03.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SGM X União	2	11		N PARA 1
1.7.6.1.99.63.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.04.000.000.11.01.000	Convênio CMDH X União	2	11		
1.7.6.1.99.80.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.05.000.000.11.01.000	Convênio SEHAB X União	2	14		
1.7.6.1.99.58.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.06.000.000.11.01.000	Convênio SEME X União	2	19		
1.7.6.1.99.79.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	Convênio FMDC X União	2	35		
1.7.6.1.99.56.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.11.01.000	Convênio SMC X União	2	25		N PARA 1
1.7.6.1.99.76.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.11.01.000	Convênio SMC X União	2	25		N PARA 1
1.7.6.1.99.59.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.09.000.000.11.01.000	Convênio SVMA X União	2	27		
1.7.6.1.99.51.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.10.000.000.11.01.000	Convênio SMTE X União	2	30		N PARA 1
1.7.6.1.99.57.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.10.000.000.11.01.000	Convênio SMTE X União	2	30		N PARA 1
1.7.6.1.99.61.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.10.000.000.11.01.000	Convênio SMTE X União	2	30		N PARA 1
1.7.6.1.99.62.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.10.000.000.11.01.000	Convênio SMTE X União	2	30		N PARA 1
1.7.6.1.99.67.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.10.000.000.11.01.000	Convênio SMTE X União	2	30		N PARA 1
9.7.6.1.99.61.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.10.000.000.11.09.001	Deduções Convênio SMTE X União	2	30		
1.7.6.1.99.60.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	2	34		N PARA 1
1.7.6.1.99.68.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	2	34		N PARA 1
1.7.6.1.99.69.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	2	34		N PARA 1
1.7.6.1.99.70.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	2	34		N PARA 1
1.7.6.1.99.71.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	2	34		N PARA 1
1.7.6.1.99.75.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	2	34		N PARA 1
1.7.6.1.99.78.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	2	34		N PARA 1
1.7.6.1.99.73.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.12.000.000.11.01.000	CONVÊNIO SMPED X União	2	36		
1.7.6.1.99.77.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.13.000.000.11.01.000	Convênio SMUL x União	2	37		

1.7.6.1.99.54.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.14.000.000.11.01.000	Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	2	38	
1.7.6.1.99.72.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.000.11.01.000	Convênio AMLURB X União	2	81	
1.7.6.1.99.74.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.17.000.000.11.01.000	Convênio COHAB X União	2	83	
1.7.6.1.99.65.00.00	1.7.1.8.10.9.1.01.18.000.000.11.01.000	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	2	89	
	1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	-	-	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadram nos itens anteriores,.
	1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	-	-	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadram nos itens anteriores,.
	1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	-	-	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadram nos itens anteriores,.
1.7.2.1.99.51.00.00	1.7.1.8.99.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Cadastramento Único para Programas Sociais	2	93	
1.7.2.1.99.52.00.00	1.7.1.8.99.1.1.01.02.000.000.11.01.000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2	94	
1.7.2.1.99.53.00.00	1.7.1.8.99.1.1.01.03.000.000.11.01.000	Projeto Núcleos de Incentivo à Economia Solidária - FMAS	2	93	
1.7.2.1.99.54.00.00	1.7.1.8.99.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	2	89	
1.7.2.1.99.55.00.00	1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.01.000	Transferência de Valores União/FMDC	2	35	
1.7.2.1.99.56.00.00	1.7.1.8.99.1.1.01.06.000.000.11.01.000	Transferência de Valores - União/FMID	2	8	
1.7.2.1.99.58.00.00	1.7.1.8.99.1.1.01.07.000.000.11.01.000	Transferência de Valores União/SMS	2	84	
1.7.2.1.99.99.00.00	1.7.1.8.99.1.1.01.08.000.000.11.01.000	Demais Transferências da União	0		
1.7.2.1.99.59.00.00	1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	Repasse da Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio e da Receita Patrimonial - Decreto Lei	0		
	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
	1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	-	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos
	1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo estado.
	1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo estado.
1.7.2.2.01.01.00.00	1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do ICMS	0		
9.7.2.2.01.01.00.00	1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	0		
	1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado.
	1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-	-	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado.
1.7.2.2.01.02.00.00	1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do IPVA	0		
9.7.2.2.01.02.01.00	1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Cota-Parte do IPVA	0		
9.7.2.2.01.02.02.00	1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.002	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	0		
9.7.2.2.01.02.03.00	1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.003	Dedução de Rec para Política Mun de Incentivo Veículos Híbridos	0		
	1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	-	-	Registra o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI realizada pela União.
	1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-	-	Registra o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI realizada pela União.
1.7.2.2.01.04.00.00	1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0		
9.7.2.2.01.04.00.00	1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	0		

	1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	Registra o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).
	1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	-	-	Registra o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).
1.7.2.2.01.13.00.00	1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8	20	
	1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	-	-	Registra a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.
	1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	-	-	Registra a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.
	1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	-	-	Registra a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.
1.7.2.2.99.55.00.00	1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.01.000	FMAS	3	93	
1.7.2.2.99.57.00.00	1.7.2.8.07.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Programa Renda Cidadã	3	93	
	1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.
	1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.
	1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.
1.7.6.2.01.51.00.00	1.7.2.8.10.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	3	84	
1.7.6.2.01.52.00.00	1.7.2.8.10.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	3	84	
	1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.
	1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.
1.7.6.2.02.51.00.00	1.7.2.8.10.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SME - Estado	3	16	
	1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de outros convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não previstos nos itens anteriores.
	1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de outros convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não previstos nos itens anteriores.
1.7.6.2.99.53.00.00	1.7.2.8.10.9.1.01.03.000.000.11.01.000	Convênio SEME - Estado	3	19	
1.7.6.2.99.55.00.00	1.7.2.8.10.9.1.01.04.000.000.11.01.000	Convênio SMTE - Estado	3	30	
1.7.6.2.99.56.00.00	1.7.2.8.10.9.1.01.05.000.000.11.01.000	Convênio FEHIDRO - SVMA	3	12	

1.7.6.2.99.58.00.00	1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	Convênio FMDC X Estado	3	35	
1.7.6.2.99.57.00.00	1.7.2.8.10.9.1.01.08.000.000.11.01.000	Convênio Cohab x Estado	3	83	
1.7.6.2.99.59.00.00	1.7.2.8.10.9.1.01.09.000.000.11.01.000	Convênio PR-PI X Estado	3	51	
1.7.6.1.99.81.00.00	1.7.2.8.10.9.1.01.10.000.000.11.01.000	Caixa Econômica Federal X SMC	5	25	
1.7.6.2.99.51.00.00	1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	Proteção Social Básica/FMAS	3	93	
9.7.6.2.99.51.00.00	1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.11.09.001	Deduções Proteção Social Básica/FMAS	3	93	
1.7.6.2.99.52.00.00	1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.000.11.01.000	Proteção Social Especial/FMAS	3	93	
9.7.6.2.99.52.00.00	1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.000.11.09.001	Deduções Proteção Social Especial/FMAS	3	93	
	1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	Para atender às suas necessidades de identificação, as demais esferas de governo poderão desdobrar esse item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.
	1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	Para atender às suas necessidades de identificação, as demais esferas de governo poderão desdobrar esse item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.
	1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	-	-	Para atender às suas necessidades de identificação, as demais esferas de governo poderão desdobrar esse item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.
1.7.2.2.99.51.00.00	1.7.2.8.99.1.1.01.01.000.000.11.01.000	FUMDES	0		
1.7.2.2.99.52.00.00	1.7.2.8.99.1.1.01.02.000.000.11.01.000	FUMCAD	3	90	
1.7.2.2.99.53.00.00	1.7.2.8.99.1.1.01.03.000.000.11.01.000	FUTUR	3	96	
1.7.2.2.99.56.00.00	1.7.2.8.99.1.1.01.05.000.000.11.01.000	FEMA	3	94	
1.7.2.2.99.58.00.00	1.7.2.8.99.1.1.01.07.000.000.11.01.000	Projeto Parque Tecnológico de São Paulo - Zona Leste	3	30	
1.7.2.2.99.59.00.00	1.7.2.8.99.1.1.01.08.000.000.11.01.000	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3	89	
1.7.2.2.99.60.00.00	1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	3	84	
1.7.2.2.99.61.00.00	1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.01.000	Transferência de Valores Estado-SP/FMDC	3	35	
1.7.2.2.99.62.00.00	1.7.2.8.99.1.1.01.11.000.000.11.01.000	Transferência de Valores - Estado/FMID	3	8	
1.7.2.2.99.99.00.00	1.7.2.8.99.1.1.01.12.000.000.11.01.000	Outras Transferências - PMSP	0		
	1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	-	-	Registra o valor total dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).
	1.7.3.8.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	-	-	Registra o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificadas nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).
	1.7.3.8.99.1.0	Outras Transferências dos Municípios	-	-	Registra o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificadas nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).
	1.7.3.8.99.1.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	-	-	Registra o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificadas nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).
1.7.2.3.99.71.00.00	1.7.3.8.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuições da PMSP	6	2	
1.7.2.3.99.71.00.00	1.7.3.8.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuições da PMSP	6	80	
	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.

	1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
	1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	-	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.3.0.51.51.00.00	1.7.4.0.00.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Doações e Legados PJ - FUNCAP	5	97	
1.7.3.0.51.52.00.00	1.7.4.0.00.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Instituições Privadas x SMS	5	84	
1.7.3.0.51.53.00.00	1.7.4.0.00.1.1.01.03.000.000.11.01.000	Instituições Privadas x SMDHC	5	34	
1.7.3.0.51.54.00.00	1.7.4.0.00.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	5	89	
1.7.3.0.51.55.00.00	1.7.4.0.00.1.1.01.05.000.000.11.01.000	SEHAB X Instituições Privadas	5	14	
1.7.3.0.51.56.00.00	1.7.4.0.00.1.1.01.06.000.000.11.01.000	Transferências de Instituições Privadas - FMID	5	8	
1.7.3.0.51.57.00.00	1.7.4.0.00.1.1.01.07.000.000.11.01.000	Transferências de Instituições Privadas - IR Revertido - FMID	5	8	
1.7.3.0.52.51.00.00	1.7.4.0.00.1.1.01.08.000.000.11.01.000	Transferências de Instituições Privadas para Programas de Saúde	5	84	
	1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
	1.7.4.8.10.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.
	1.7.4.8.10.1.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.
	1.7.4.8.10.1.1	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.
1.7.6.4.51.00.00.00	1.7.4.8.10.1.1.01.01.000.000.11.01.000	PMSP - Programa Gestão Pública e Cidadania - SMCIS	5	11	
1.7.6.4.52.00.00.00	1.7.4.8.10.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Convênio SEME - Instituições Privadas	5	19	
1.7.6.4.53.00.00.00	1.7.4.8.10.1.1.01.03.000.000.11.01.000	Convênio SME - Instituições Privadas	5	16	
1.7.6.4.54.00.00.00	1.7.4.8.10.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Convênio SGM - Instituições Privadas	5	11	
1.7.6.4.55.00.00.00	1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.01.000	Convênio SEME/Fundo Municipal de Esportes X Instituições Privadas	5	89	
1.7.6.4.56.00.00.00	1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.01.000	Convênio FMDC x Instituições Privadas	8	35	
	1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.

	1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
	1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	-	-	Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.
	1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	-	-	Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.
	1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	-	-	Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.
1.7.2.4.01.51.00.00	1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Transferências do FUNDEB - União	4	16	
1.7.2.4.01.52.00.00	1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Transferências do FUNDEB - Estado	4	16	
	1.7.5.8.01.2.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	-	-	Registra o valor total dos recursos de transferências de complementação da União recebidos pelo FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, não podendo ser utilizado este item para o registro do ganho apurado nas operações do FUNDEB.
	1.7.5.8.01.2.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	-	-	Registra o valor total dos recursos de transferências de complementação da União recebidos pelo FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, não podendo ser utilizado este item para o registro do ganho apurado nas operações do FUNDEB.
1.7.2.4.02.51.00.00	1.7.5.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	4	16	
	1.7.5.8.99.0.0	Outras Transferências Multigovernamentais	-	-	Registra o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.
	1.7.5.8.99.1.0	Outras Transferências Multigovernamentais	-	-	Registra o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.
	1.7.5.8.99.1.1	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	-	-	Registra o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.
1.7.2.4.99.51.00.00	1.7.5.8.99.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Fundo Constitucional da Educação - União	4	16	
1.7.2.4.99.52.00.00	1.7.5.8.99.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Fundo Constitucional da Educação - Estado	4	16	
1.7.2.4.99.53.00.00	1.7.5.8.99.1.1.01.03.000.000.11.01.000	Empresas Municipais x PMSP	5	22	
	1.7.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.4.0.51.51.00.00	1.7.6.0.00.1.1.01.01.000.000.11.01.000	FMAS	5	93	
1.7.4.0.51.52.00.00	1.7.6.0.00.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Programa URB-AL rede nº 10	5	34	
1.7.4.0.51.53.00.00	1.7.6.0.00.1.1.01.03.000.000.11.01.000	FMAS-Projeto Restaurante Escola	5	93	
1.7.4.0.51.56.00.00	1.7.6.0.00.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Programa URB-AL - Projeto Comum R3-B1-04 - Observatórios Locais da Democracia	5	11	
1.7.4.0.51.57.00.00	1.7.6.0.00.1.1.01.05.000.000.11.01.000	Intecâmbio Citties Alliance	5	31	
1.7.4.0.51.58.00.00	1.7.6.0.00.1.1.01.06.000.000.11.01.000	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	5	89	
1.7.4.0.51.59.00.00	1.7.6.0.00.1.1.01.07.000.000.11.01.000	Transferências do Exterior - FMID	5	8	
1.7.4.0.51.60.00.00	1.7.6.0.00.1.1.01.08.000.000.11.01.000	Transferências do Exterior - SMC	5	25	

	1.7.6.8.00.0.0	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
	1.7.6.8.10.0.0	Transferência de Convênios do Exterior	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais.
	1.7.6.8.10.1.0	Transferência de Convênios do Exterior	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais.
	1.7.6.8.10.1.1	Transferência de Convênios do Exterior - Principal	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais.
1.7.6.5.51.00.00.00	1.7.6.8.10.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SEME - Exterior	5	19	
	1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
	1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
	1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	-	-	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.5.0.51.00.00.00	1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	FUMCAD - Imposto de Renda	5	90	
1.7.5.0.52.00.00.00	1.7.7.0.00.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FMAS	5	93	
1.7.5.0.53.00.00.00	1.7.7.0.00.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Doações e Legados PF - FUNCAP	5	97	
1.7.5.0.54.00.00.00	1.7.7.0.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	PMSP/SF - Doações para Formação de Fundo de Cidadania	0		
1.7.5.0.55.00.00.00	1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - FMDC	8	35	
1.7.5.0.56.00.00.00	1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - FMID	5	8	
1.7.5.0.57.00.00.00	1.7.7.0.00.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - IR Revertido-FMID	5	8	
	1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	-	-	Agrega recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores.
	1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades.
	1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	-	-	Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.
	1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	-	-	Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.

	1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-	-	Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.
1.9.1.9.10.51.00.00	1.9.1.0.01.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Multas por não Fornecimento de Material Preventivo e Educativo da AIDS	8	84	
1.9.1.9.10.52.00.00	1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	8	84	
1.9.1.9.15.55.00.00	1.9.1.0.01.1.1.01.02.005.000.11.01.000	Multas de Trânsito Inadimplentes - PRAV	8	87	
9.9.1.9.15.55.01.00	1.9.1.0.01.1.1.01.02.005.000.11.09.003	Deduções Multas de Trânsito Inadimplentes - PRAV	8	87	
1.9.1.9.10.53.00.00	1.9.1.0.01.1.1.01.03.000.000.11.01.000	Multas Zoonoses	8	84	
1.9.1.9.50.51.00.00	1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.01.000	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	8	97	
1.9.1.9.50.52.00.00	1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.000.11.01.000	Multas Auto de Infração Serviço Funerário	6	4	
1.9.1.9.15.53.00.00	1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Multas por Transporte de Produtos Perigosos - DSV	8	87	
1.9.1.9.15.54.00.00	1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	8	87	
9.9.1.9.15.54.01.00	1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.000.11.09.001	Deduções Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF - FUNSET	8	87	
9.9.1.9.15.54.02.00	1.9.1.0.01.1.1.01.05.000.000.11.09.002	Deduções Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF - Restituições	8	87	
1.9.1.9.15.51.00.00	1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito - DSV	8	87	
9.9.1.9.15.51.01.00	1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.001	Deduções Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	8	87	
9.9.1.9.15.51.02.00	1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.002	Deduções Multas de Trânsito - DSV - Restituições	8	87	
1.9.1.9.15.52.00.00	1.9.1.0.01.1.1.02.02.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito Veículos de Outros Municípios	8	87	
9.9.1.9.15.52.01.00	1.9.1.0.01.1.1.02.02.000.000.11.09.001	Deduções Multas de Trânsito Veículos de Outros Municípios - FUNSET	8	87	
	1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	-	-	Agrega receitas provenientes de multas aplicadas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
	1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	-	-	Agrega receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores.
	1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	-	-	Registra receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores.
1.9.1.9.35.10.01.00	1.9.1.0.06.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Poluição Ambiental - DECONT	8	94	
1.9.1.9.35.10.02.00	1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000	FEMA	8	94	
1.9.1.9.35.10.03.00	1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.01.000	Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMA	8	94	
	1.9.1.0.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	-	-	Agrega multas aplicadas por Tribunais de Contas pelo não cumprimento a decisão daqueles Tribunais.
	1.9.1.0.07.1.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	-	-	Agrega multas aplicadas por Tribunais de Contas pelo não cumprimento a decisão daqueles Tribunais.
	1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	-	-	Registra multas aplicadas por Tribunais de Contas pelo não cumprimento a decisão daqueles Tribunais.
1.9.1.9.48.51.00.00	1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Multas Aplicadas pelo TCM/SP - LEI 9.167/80	0		
1.9.1.9.48.51.00.00	1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Multas Aplicadas pelo TCM/SP - LEI 9.167/80	8	10	
	1.9.1.0.08.0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	-	-	Agrega receitas decorrentes de multas aplicadas no âmbito de processos
	1.9.1.0.08.1.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	-	-	Agrega receitas decorrentes de multas aplicadas no âmbito de processos
	1.9.1.0.08.1.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	-	-	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas no âmbito de processos
1.9.1.9.32.20.01.00	1.9.1.0.08.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FISC	0		
1.9.1.9.32.20.02.00	1.9.1.0.08.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FUMCAD	8	90	
1.9.1.9.32.20.03.00	1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FMDC	8	35	
1.9.1.9.32.20.04.00	1.9.1.0.08.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FMID	8	8	
	1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	-	-	Agrega receitas de multas e juros de mora destinados à indenização pelo atraso no cumprimento de obrigação e multas de caráter punitivo ou moratório decorrentes de inobservância de obrigações contratuais.

	1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	-	-	Agrega receitas de multas e juros de mora destinados à indenização pelo atraso no cumprimento de obrigação e multas de caráter punitivo ou moratório decorrentes de inobservância de obrigações contratuais.	
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	-	Registra receitas de multas e juros de mora destinados à indenização pelo atraso no cumprimento de obrigação e multas de caráter punitivo ou moratório decorrentes de inobservância de obrigações contratuais.	
1.9.1.9.27.56.00.00	1.9.1.0.09.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos - FUNDURB	8	98		
1.9.1.9.27.52.00.00	1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos PMSP	0			
9.9.1.9.27.52.00.00	1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.09.001	Deduções Multas e Juros - Contratos PMSP	0			
1.9.1.9.27.54.00.00	1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	6	1		N PARA 1
1.9.1.9.27.55.00.00	1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	6	1		N PARA 1
1.9.1.9.27.54.00.00	1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	6	2		N PARA 1
1.9.1.9.27.55.00.00	1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	6	2		N PARA 1
1.9.1.9.27.54.00.00	1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	6	3		N PARA 1
1.9.1.9.27.55.00.00	1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	6	3		N PARA 1
1.9.1.9.27.53.00.00	1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	6	4		N PARA 1
1.9.1.9.27.54.00.00	1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	6	4		N PARA 1
1.9.1.9.27.55.00.00	1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	6	4		N PARA 1
1.9.1.9.27.55.00.00	1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	6	80		N PARA 1
1.9.1.9.27.55.00.00	1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	6	85		N PARA 1
1.9.1.9.27.54.00.00	1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	8	81		N PARA 1
1.9.1.9.27.55.00.00	1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	8	81		N PARA 1
1.9.1.9.27.55.00.00	1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	8	91		N PARA 1
1.9.1.9.27.55.00.00	1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	9	83		N PARA 1
1.9.1.9.27.57.00.00	1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativo	0			
1.9.1.9.27.57.00.00	1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativo	8	76		
	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	Agrega as receitas oriundas de indenizações, restituições e ressarcimentos ao ente público.	
	1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	-	-	Agrega as receitas advindas da reparação por perdas ou danos causados ao ente público.	
	1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	-	-	Agrega o valor dos recursos recebidos como indenização por danos causados ao patrimônio público ou indenização por Posse/Ocupação Ilícita de Bens da União.	
	1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	-	-	Agrega o valor dos recursos recebidos como indenização por danos causados ao patrimônio público ou indenização por Posse/Ocupação Ilícita de Bens da União.	
	1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos recebidos como indenização por danos causados ao patrimônio público ou indenização por Posse/Ocupação Ilícita de Bens da União.	
1.9.2.1.06.51.00.00	1.9.2.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Indenizações p/ Calçamentos Repostos	0			
1.9.2.1.06.52.00.00	1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Indenizações de Companhias Seguradoras	6	4		
1.9.2.1.06.52.00.00	1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Indenizações de Companhias Seguradoras	9	83		
1.9.2.1.06.53.00.00	1.9.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Indenização Danos Físicos: Unid. Habitacionais FMH	8	91		
1.9.2.1.06.54.00.00	1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Outras Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0			
1.9.2.1.06.54.00.00	1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Outras Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	8	81		
1.9.2.1.06.55.00.00	1.9.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Outras Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Folha Pagamento	0			
	1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	-	-	Agrega receitas provenientes da ocorrência de sinistro nas operações de seguros com o objetivo de garantir interesse legítimo do segurado, relativo a pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados. Decorrentes de contratos junto a entidades legalmente constituídas como seguradoras, nas quais o poder público figure como segurado.	

	1.9.2.1.03.1.0	Indenização por Sinistro	-	-	Agrega receitas provenientes da ocorrência de sinistro nas operações de seguros com o objetivo de garantir interesse legítimo do segurado, relativo a pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados. Decorrentes de contratos junto a entidades legalmente constituídas como seguradoras, nas quais o poder público figure como segurado.
	1.9.2.1.03.1.1	Indenização por Sinistro - Principal	-	-	Registra a receita proveniente da ocorrência de sinistro nas operações de seguros com o objetivo de garantir interesse legítimo do segurado, relativo a pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados. Decorrentes de contratos junto a entidades legalmente constituídas como seguradoras, nas quais o poder público figure como segurado.
1.9.9.0.21.51.01.00	1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Sinistros de Bens Móveis - PMSP	0		
	1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	-	-	Agrega recursos recebidos como ressarcimento por danos causados ao patrimônio público, não classificado nos itens anteriores.
	1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	-	-	Agrega recursos recebidos como ressarcimento por danos causados ao patrimônio público, não classificado nos itens anteriores.
	1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	-	-	Registra recursos recebidos como ressarcimento por danos causados ao patrimônio público, não classificado nos itens anteriores.
1.9.2.1.99.51.00.00	1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Indenizações - PMSP	0		
1.9.2.1.99.52.00.00	1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Indenizações - Termo de Ajustamento de Conduta - FMDC	8	35	
1.9.2.1.99.53.00.00	1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Indenizações - Decisões Judiciais - FMDC	8	35	
	1.9.2.2.00.0.0	Restituições	-	-	Agrega recursos referentes a devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de
	1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	-	-	Agrega receita decorrente da restituição ao concedente ou ao Tesouro Nacional, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.
	1.9.2.2.01.1.0	Restituição de Convênios - Primárias	-	-	Agrega receitas primárias decorrentes da restituição ao concedente ou ao Tesouro Nacional, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.
	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	-	-	Registra receitas primárias decorrentes da restituição ao concedente ou ao Tesouro Nacional, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.
1.9.2.2.01.10.01.00	1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Restituições de valores não utilizados em convênios	0		
1.9.2.2.01.10.01.00	1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Restituições de valores não utilizados em convênios	2	81	
1.9.2.2.01.10.02.00	1.9.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento por Aplicação Indevida da URV/94 - SUS	8	84	
	1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	Agrega o valor de receitas decorrentes de recuperação de despesas efetuadas em exercícios anteriores e canceladas no exercício corrente, provenientes do recebimento de disponibilidades referentes a devoluções de recursos pagos a maior.
	1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	Agrega o valor de receitas decorrentes de recuperação de despesas efetuadas em exercícios anteriores e canceladas no exercício corrente, provenientes do recebimento de disponibilidades referentes a devoluções de recursos pagos a maior.
	1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	-	-	Registra o valor de receitas decorrentes de recuperação de despesas efetuadas em exercícios anteriores e canceladas no exercício corrente, provenientes do recebimento de disponibilidades referentes a devoluções de recursos pagos a maior.
1.9.2.2.07.00.00.00	1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0		
1.9.2.2.07.00.00.00	1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	9	83	

	1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	-	-	Agrega receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens	
	1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	-	-	Agrega receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens	
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	-	-	Registra receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens	
1.9.2.2.99.51.00.00	1.9.2.2.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Restituições - FUMCAD	5	90		
1.9.2.2.99.52.00.00	1.9.2.2.99.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Restituição ESTADO X SMSO	3	22		
1.9.2.2.99.53.00.00	1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - FMS	2	84		
1.9.2.2.99.54.00.00	1.9.2.2.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	8	89		
1.9.2.2.99.55.00.00	1.9.2.2.99.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Prestação de Mutuários - COHAB	9	83		
1.9.2.2.99.56.00.00	1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Transporte	9	83		
1.9.2.2.99.57.00.00	1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Refeição	9	83		
1.9.2.2.99.58.00.00	1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Alimentação	9	83		
1.9.2.2.99.60.00.00	1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Assistência Odontológica	9	83		
1.9.2.2.99.61.00.00	1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Auxílio Doença	9	83		
1.9.2.2.99.63.00.00	1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.000.11.01.000	Outros Reembolsos - Folha de Pagamento	0			
1.9.2.2.99.64.00.00	1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	0			
1.9.2.2.99.64.00.00	1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	6	1		
1.9.2.2.99.64.00.00	1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	6	2		
1.9.2.2.99.64.00.00	1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	6	80		
1.9.2.2.99.64.00.00	1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	6	85		
1.9.2.2.99.64.00.00	1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	8	81		
1.9.2.2.99.64.00.00	1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	8	91		
1.9.2.2.99.64.00.00	1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	9	83		
9.9.2.2.99.64.00.00	1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.09.001	Deduções Restituições Diversas	0			
1.9.2.2.99.65.00.00	1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000	Reembolsos de Salário Família	0			
1.9.2.2.99.66.00.00	1.9.2.2.99.1.1.14.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Assistência Médica	9	83		
1.9.2.2.99.67.00.00	1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - FMDC	8	35		
1.9.2.2.99.68.00.00	1.9.2.2.99.1.1.16.00.000.000.11.01.000	Restituições de Bloqueios Judiciais	0			
	1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	-	-	Agrega recursos referentes a ressarcimentos recebidos pelo ente público.	
	1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de Custos	-	-	Agrega receitas oriundas do ressarcimento de custos	
	1.9.2.3.02.1.0	Ressarcimento de Custos	-	-	Agrega receitas oriundas do ressarcimento de custos	
	1.9.2.3.02.1.1	Ressarcimento de Custos - Principal	-	-	Registra a receita oriunda do ressarcimento de custos, tais como: i) ressarcimento de honorários técnico-periciais ao Tribunal que julgou a causa. Esses honorários são pagos ao técnico com a verba orçamentária do Tribunal e, depois, ressarcidos ao Tribunal pela parte perdedora (seja o perdedor pessoa física, pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado); ii) ressarcimento das despesas do porte de remessa e retorno dos autos, recolhidas mediante documento de arrecadação, de conformidade com instruções e tabela expedidas pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça. (Lei no 8.038, de 28 de maio de 1990, art. 41-B; acrescido pelo art. 3o da Lei no 9.756, de 17 de dezembro de 1998); iii) ressarcimento de custos de disponibilização de medicamentos; iv) entre outros.	
1.9.2.2.99.69.00.00	1.9.2.3.02.1.1.00.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas – SPDA	0	-		
	1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	Agrega receitas oriundas de bens, direitos e valores Incorporados ao patrimônio público.	
	1.9.3.0.02.0.0	Alienação de Bens Apreendidos	-	-	Agrega receitas oriundas de bens apreendidos pelos órgãos fiscalizadores.	
	1.9.3.0.02.1.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	-	-	Agrega receitas de leilão de mercadorias apreendidas pelos órgãos fiscalizadores, objeto de perdimento em favor da União, Estado ou Município.	

	1.9.3.0.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	-	-	Registra receitas de leilão de mercadorias apreendidas pelos órgãos fiscalizadores, objeto de perdimento em favor da União, Estado ou Município.
1.9.9.0.03.01.00.00	1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	0		
	1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	-	-	Agrega receitas auferidas pela União não abarcadas pelos itens anteriores
	1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	Agrega as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores.
	1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	Agrega as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores.
	1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	-	-	Registra as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores.
1.9.2.2.10.01.00.00	1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	2	3	
1.9.2.2.10.02.00.00	1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	2	3	
	1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	Agrega as receitas relativas a encargos legais pela inscrição em Dívida Ativa e as receitas de ônus de sucumbência.
	1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	-	-	Agrega as receitas correspondentes aos encargos legais exigidos na ato da inscrição de créditos em dívida ativa da União, bem como nas hipóteses de cobrança judicial do executado, a serem recolhidas como renda da União.
	1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	-	-	Registra as receitas correspondentes aos encargos legais exigidos no ato da inscrição de créditos em dívida ativa da União, bem como nas hipóteses de cobrança judicial do executado, a serem recolhidas como renda da União.
1.9.9.0.02.01.01.00	1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados	8	21	
9.9.9.0.02.01.01.00	1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.09.001	Deduções Receita de Honorários de Advogados	8	21	
1.9.9.0.02.01.02.00	1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - Folha de Pagamento	8	21	
9.9.9.0.02.01.02.00	1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.09.001	Deduções Receita de Honorários de Advogados - Folha de Pagamento	8	21	
	1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	-	-	Agrega as receitas provenientes de sentença judicial que condena o vencido a pagar honorários advocatícios de sucumbência, no caso dos advogados públicos, nos termos do art. 85, caput e § 19, do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
	1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	-	-	Registra as receitas recolhidas pela parte vencida a título de pagamento de despesas nos processos em que a União figura como parte vencedora.
1.9.9.0.02.02.01.00	1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.01.000	Receita de Ônus de Sucumbência	0		
9.9.9.0.02.02.01.00	1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.09.001	Deduções Receita de Ônus de Sucumbência	0		
1.9.9.0.02.02.02.00	1.9.9.0.12.2.1.01.02.000.000.11.01.000	Receita de Ônus de Sucumbência - Folha de Pagamento	0		
	1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	-	-	Agrega receitas que não se enquadram nos itens anteriores.
	1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	-	-	Agrega receitas primárias que não se enquadram nos itens anteriores.
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	-	Registra receitas primárias que não se enquadram nos itens anteriores.
1.9.9.0.01.51.00.00	1.9.9.0.99.1.1.01.00.000.000.12.01.000	REFIS	0		
9.9.9.0.01.51.00.00	1.9.9.0.99.1.1.01.00.000.000.12.09.001	Deduções REFIS	0		
1.9.9.0.98.52.00.00	1.9.9.0.99.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Receitas Eventuais - FTMS	6	85	
1.9.9.0.99.01.00.00	1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	FEPAC	8	95	
9.9.9.0.99.01.00.00	1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.09.001	Deduções FEPAC	8	95	
1.9.9.0.99.02.00.00	1.9.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	FMS/SMS	2	84	
1.9.9.0.99.03.00.00	1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.01.000	FUMCAD	5	90	
1.9.9.0.99.06.00.00	1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	FUTUR	8	96	
1.9.9.0.99.07.00.00	1.9.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.01.000	FMAS	8	93	
1.9.9.0.99.08.00.00	1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	FEMA	8	94	
9.9.9.0.99.08.00.00	1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.09.001	Deduções FEMA	8	94	
1.9.9.0.99.09.00.00	1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento	0		
1.9.9.0.99.09.00.00	1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento	6	1	
1.9.9.0.99.09.00.00	1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento	6	2	

1.9.9.0.99.09.00.00	1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento	6	3	
1.9.9.0.99.09.00.00	1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento	6	80	
1.9.9.0.99.09.00.00	1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento	6	85	
1.9.9.0.99.09.00.00	1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento	8	81	
1.9.9.0.99.09.00.00	1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento	8	91	
1.9.9.0.99.09.00.00	1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento	9	83	
1.9.9.0.99.10.00.00	1.9.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento - FUNDURB/Outorga Onerosa	8	98	
1.9.9.0.99.11.00.00	1.9.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	8	9	
1.9.9.0.99.13.00.00	1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	0		
1.9.9.0.99.13.00.00	1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	6	1	
1.9.9.0.99.13.00.00	1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	6	2	
1.9.9.0.99.13.00.00	1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	6	3	
1.9.9.0.99.13.00.00	1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	6	4	
1.9.9.0.99.13.00.00	1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	8	81	
1.9.9.0.99.13.00.00	1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.09.001	Deduções Outras Receitas	0		
1.9.9.0.99.14.00.00	1.9.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas - FMS	8	84	
1.9.9.0.99.15.00.00	1.9.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento - FUMCAD	8	90	
1.9.9.0.99.16.00.00	1.9.9.0.99.1.1.15.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento - FMH	8	91	
1.9.9.0.99.18.00.00	1.9.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento - FMAS	8	93	
1.9.9.0.99.19.00.00	1.9.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento - FEMAS	8	94	
1.9.9.0.99.20.00.00	1.9.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento - FEPAC	8	95	
1.9.9.0.99.21.00.00	1.9.9.0.99.1.1.19.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento - FUTUR	8	96	
1.9.9.0.99.22.00.00	1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	Eventuais Diversos - PMSP	0		
1.9.9.0.99.22.00.00	1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	Eventuais Diversos - PMSP	9	83	
1.9.9.0.99.22.00.00	1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.09.001	Deduções Eventuais Diversos - PMSP	0		
1.9.9.0.99.23.00.00	1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	Leilões - DSV/SPTRANS/CET	0		
1.9.9.0.99.23.00.00	1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.09.001	Deduções Leilões - DSV/SPTRANS/CET	0		
1.9.9.0.99.24.00.00	1.9.9.0.99.1.1.22.00.000.000.11.01.000	Leilões - DTP	0		
1.9.9.0.99.25.00.00	1.9.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.01.000	Oferta Pública de Recursos - Descontos Obtidos	0		
1.9.9.0.99.25.00.00	1.9.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.01.000	Oferta Pública de Recursos - Descontos Obtidos	6	2	
1.9.9.0.99.26.00.00	1.9.9.0.99.1.1.24.00.000.000.11.01.000	Receitas Diversas - FUNCAP	8	97	
1.9.9.0.99.27.00.00	1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.01.000	Leilões - FUNDIP	8	99	
1.9.9.0.99.28.00.00	1.9.9.0.99.1.1.26.00.000.000.11.01.000	FUNDURB - Fundo de Desenvolvimento Urbano	8	98	
1.9.9.0.99.29.00.00	1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento - FMS	8	84	
1.9.9.0.99.30.00.00	1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	0		
1.9.9.0.99.31.00.00	1.9.9.0.99.1.1.29.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - IPREM	0		
1.9.9.0.99.32.00.00	1.9.9.0.99.1.1.30.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Serviço Funerário	0		
1.9.9.0.99.33.00.00	1.9.9.0.99.1.1.31.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - HSPM	0		
1.9.9.0.99.34.00.00	1.9.9.0.99.1.1.32.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - AHM	0		
1.9.9.0.99.35.00.00	1.9.9.0.99.1.1.33.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Fundação	0		
1.9.9.0.99.36.00.00	1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas do TCM	8	10	
1.9.9.0.99.37.00.00	1.9.9.0.99.1.1.35.00.000.000.11.01.000	Carteira PMSP - Recursos Habitacionais - COHAB/SP	0		
1.9.9.0.99.38.00.00	1.9.9.0.99.1.1.36.00.000.000.11.01.000	Carteira FMH - Recursos Habitacionais - COHAB/SP	8	91	
1.9.9.0.99.39.00.00	1.9.9.0.99.1.1.37.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Pessoal Requisitado - COHAB	9	83	
1.9.9.0.99.40.00.00	1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.01.000	Consignações Facultativas - Artigo 12 do Decreto 49.425/2008	0		
1.9.9.0.99.40.00.00	1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.09.001	Deduções Consignações Facultativas - Artigo 12 do Decreto 49.425/2008	0		
1.9.9.0.99.41.00.00	1.9.9.0.99.1.1.39.00.000.000.11.01.000	Depósitos Judiciais - LC 151/2015	11	28	
1.9.9.0.99.42.00.00	1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas - SMPED	0		
1.9.9.0.99.74.00.00	1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.01.000	Outros Créditos	0		
1.9.9.0.99.74.00.00	1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.01.000	Outros Créditos	6	3	
1.9.9.0.99.74.00.00	1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.01.000	Outros Créditos	8	81	

1.9.9.0.99.74.00.00	1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.01.000	Outros Créditos	8	91	
1.9.9.0.99.74.00.00	1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.01.000	Outros Créditos	9	83	
1.9.9.0.99.77.00.00	1.9.9.0.99.1.1.42.00.000.000.11.01.000	Receitas Diversas - FMDC	8	35	
1.9.9.0.99.80.00.00	1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.11.01.000	Subpermissão de Lanchonetes	6	4	
1.9.9.0.99.81.00.00	1.9.9.0.99.1.1.44.00.000.000.11.01.000	Doações de Recursos Oriundos de Benefício ou Renúncia Fiscal - FMID	8	8	
1.9.9.0.99.82.00.00	1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.01.000	Receitas Diversas - FMID	8	8	
1.9.9.0.99.99.00.00	1.9.9.0.99.1.1.46.00.000.000.11.01.000	Documentos Eletrônicos a Classificar	0		
1.9.9.0.01.52.00.00	1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.01.000	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI	0		
9.9.9.0.01.52.00.00	1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.09.001	Deduções Programa de Parcelamento Incentivado - PPI	0		
1.9.9.0.01.54.00.00	1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.11.01.000	Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT	0		
1.9.9.0.01.53.00.00	1.9.9.0.99.1.1.50.00.000.000.11.01.000	Parcelamento Especial para Ingresso no Simples Nacional - PISN	0		
1.9.9.0.99.83.00.00	1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.01.000	Adjudicação de Bens de Herança Vacante	0		
1.9.9.0.99.84.00.00	1.9.9.0.99.1.1.52.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	0		
1.9.9.0.99.84.00.00	1.9.9.0.99.1.1.52.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	6	1	
1.9.9.0.99.84.00.00	1.9.9.0.99.1.1.52.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	6	2	
1.9.9.0.99.84.00.00	1.9.9.0.99.1.1.52.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	6	3	
1.9.9.0.99.84.00.00	1.9.9.0.99.1.1.52.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	6	4	
1.9.9.0.99.84.00.00	1.9.9.0.99.1.1.52.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	6	80	
1.9.9.0.99.84.00.00	1.9.9.0.99.1.1.52.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	6	81	
1.9.9.0.99.84.00.00	1.9.9.0.99.1.1.52.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	6	85	
1.9.9.0.99.84.00.00	1.9.9.0.99.1.1.52.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	9	83	
1.9.9.0.99.43.00.00	1.9.9.0.99.1.1.54.00.000.000.11.01.000	Receitas de Leilão de Bens e Mercadorias Apreendidas - FMLU	8	81	
	1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.
1.9.1.9.99.51.00.00	1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Diversos - PMSP	0		
9.9.1.9.99.51.00.00	1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.09.001	Total Deduções Multas e Juros Diversos - PMSP	0		
1.9.1.9.99.52.00.00	1.9.9.0.99.1.2.61.00.000.000.11.01.000	Outras Multas - FMS	8	84	
1.9.1.9.99.53.00.00	1.9.9.0.99.1.2.62.00.000.000.11.01.000	Outras Multas - FUNCAP	8	97	
1.9.1.9.99.54.00.00	1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Diversos - COHAB	9	83	
1.9.1.9.99.56.00.00	1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.01.000	Multas SMPR - Sistema Velho	0		
1.9.1.9.99.57.00.00	1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.01.000	Multas SMPR - Sistema Novo	0		
9.9.1.9.99.57.00.00	1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.09.001	Deduções Multas SMPR - Sistema Novo	0		
1.9.1.9.99.58.00.00	1.9.9.0.99.1.2.66.00.000.000.11.01.000	FUMDES	0		
1.9.1.9.99.59.00.00	1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.01.000	Multas por Infração do Regulamento - CDC/FMDC	8	35	
1.9.1.9.99.60.00.00	1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.01.000	Multas por infração a Outros Regulamentos - FMDC	8	35	
1.9.1.9.99.61.00.00	1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.01.000	Multas por Termo de Ajustamento de Conduta - FMDC	8	35	
1.9.1.9.99.62.00.00	1.9.9.0.99.1.2.70.00.000.000.11.01.000	Multa Prevista na Lei Federal nº 12.846/2013	0		
1.9.1.9.99.63.00.00	1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Diversos - FMH	8	91	
1.9.1.8.99.01.52.00	1.9.9.0.99.1.2.72.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros do PPI - Honorários	8	21	
1.9.1.1.99.01.00.00	1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0		
9.9.1.1.99.01.00.00	1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.11.09.001	Deduções Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0		
	1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	-	-	Vide código de receita principal.
1.9.3.2.99.01.01.00	1.9.9.0.99.1.3.01.81.000.000.11.01.000	Prestação de Cobrança Duvidosa	6	3	
1.9.3.2.99.01.02.00	1.9.9.0.99.1.3.01.82.000.000.11.01.000	Créditos em Execução	6	3	
1.9.3.2.99.01.03.00	1.9.9.0.99.1.3.01.83.000.000.11.01.000	Créditos a Receber de Pensões	6	3	
1.9.3.2.99.01.05.00	1.9.9.0.99.1.3.01.84.000.000.11.01.000	Receita de Dívida Ativa de Contribuições ao RPPS	6	3	
1.9.3.2.99.01.06.00	1.9.9.0.99.1.3.01.85.000.000.11.01.000	Receita de Dívida Ativa de Contribuições ao RPPS - Outro	6	3	
1.9.3.2.99.01.08.00	1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.11.01.000	Receita da Dívida Ativa - Administração Indireta	6	4	
1.9.3.2.99.01.09.00	1.9.9.0.99.1.3.01.87.000.000.11.01.000	Receita da Dívida Ativa/FEMA	8	94	
1.9.3.2.99.01.10.00	1.9.9.0.99.1.3.01.88.000.000.11.01.000	Receita da Dívida Ativa/FUMCAD	8	90	
1.9.3.2.99.01.11.00	1.9.9.0.99.1.3.01.89.000.000.11.01.000	JUD - Sistema Convencional	0		
1.9.3.2.99.01.12.00	1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.01.000	JUD	0		

9.9.3.2.99.01.12.00	1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.09.001	Deduções JUD	0		
1.9.3.2.99.01.13.00	1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.01.000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Multas Trânsito I	8	87	
9.9.3.2.99.01.13.01	1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.001	Deduções Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec-Multas Trânsito I - FUN	8	87	
9.9.3.2.99.01.13.02	1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.002	Deduções Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec-Multas Trânsito I - Rest	8	87	
1.9.3.2.99.01.15.00	1.9.9.0.99.1.3.01.93.000.000.11.01.000	Receita da Dívida Ativa - FMDC	8	35	
	1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.
1.9.1.5.99.01.03.00	1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.01.000	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0		
1.9.1.5.99.01.02.00	1.9.9.0.99.1.4.01.02.000.000.11.01.000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - FUMCAD	8	90	
1.9.1.5.99.01.01.00	1.9.9.0.99.1.4.01.87.000.000.11.01.000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - FEMA	8	94	
1.9.1.5.99.01.04.00	1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.01.000	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Multas Trânsito I	8	87	
9.9.1.5.99.01.04.01	1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.09.001	Deduções de Outras Multas e Juros Dívida Ativa - DSV - FUNSET	8	87	
9.9.1.5.99.01.04.02	1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.09.002	Deduções de Outras Multas e Juros Dívida Ativa - DSV - Restituições	8	87	
1.9.1.5.99.01.05.00	1.9.9.0.99.1.4.01.93.000.000.11.01.000	Receita da Dívida Ativa - FMDC	8	35	
	1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	-	-	Agrega receitas financeiras que não se enquadram nos itens anteriores.
	1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	-	-	Registra receitas financeiras que não se enquadram nos itens anteriores.
	1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	-	-	Vide código de receita principal.
1.9.1.8.99.02.05.00	1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Outras Multas e Juros de Mora	6	3	
1.9.1.8.99.02.05.00	1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Outras Multas e Juros de Mora	6	85	
1.9.1.8.99.02.06.01	1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Retribuição de Uso - Carteira COHAB-SP	9	83	
1.9.1.8.99.02.06.02	1.9.9.0.99.2.2.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Retribuição de Uso - FMH	8	91	
1.9.1.8.99.02.06.02	1.9.9.0.99.2.2.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Retribuição de Uso - FMH	9	83	
1.9.1.8.99.02.07.01	1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais	9	83	
1.9.1.8.99.02.07.02	1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Poupança de Renegociação de Dívidas	9	83	
1.9.1.8.99.02.07.03	1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais - FMH	8	91	
1.9.1.8.99.02.07.03	1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais - FMH	9	83	
1.9.1.8.99.02.07.04	1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais - PSH	8	91	
1.9.1.8.99.02.07.04	1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais - PSH	9	83	
1.9.1.8.99.02.07.05	1.9.9.0.99.2.2.08.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais - Locação Social	8	91	
1.9.1.8.99.02.07.05	1.9.9.0.99.2.2.08.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais - Locação Social	9	83	
1.9.1.8.99.02.07.06	1.9.9.0.99.2.2.09.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Poup Renegociação de Dívidas - FMH	8	91	
1.9.1.8.99.02.07.06	1.9.9.0.99.2.2.09.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Poup Renegociação de Dívidas - FMH	9	83	
1.9.9.0.99.70.00.00	1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.11.01.000	Atualização Monetária	6	3	
1.9.9.0.99.70.00.00	1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.11.01.000	Atualização Monetária	6	4	
	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	-	-	Agrega as receitas de capital, que são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.
	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	-	-	Agrega as operações de crédito, que são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações semelhantes, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se, ainda, à operação de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação.
	2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	Agrega as operações de crédito internas, que compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado interno de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.

	2.1.1.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	-	-	Agrega recursos provenientes da colocação, no mercado interno, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, destinados aos diversos fins especificados em normativos legais. Os títulos da dívida pública podem ser emitidos com três finalidades: financiar o déficit orçamentário; realizar operações com fins específicos, definidos em lei; e operacionalizar a política monetária. Registra o valor da receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal.
	2.1.1.1.00.2.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno	-	-	Agrega os recursos provenientes da colocação, no mercado interno, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, destinados ao refinanciamento da dívida pública mobiliária. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, define o refinanciamento da dívida mobiliária, como sendo a emissão de títulos para pagamento do principal <i>acrescido da atualização monetária</i> .
	2.1.1.1.00.2.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	-	-	Registra os recursos provenientes da colocação, no mercado interno, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, destinados ao refinanciamento da dívida pública mobiliária. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, define o refinanciamento da dívida mobiliária, como sendo a emissão de títulos para pagamento do principal <i>acrescido da atualização monetária</i> .
2.1.1.1.01.00.00.00	2.1.1.1.00.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	0		
	2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	-	-	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.
	2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	-	-	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.
	2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	-	-	Registra as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.
2.1.1.4.99.51.00.00	2.1.1.2.00.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Habitação - CEF	1	14	
2.1.1.4.99.52.00.00	2.1.1.2.00.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Transporte III - BNDES	1	20	
2.1.1.4.99.53.00.00	2.1.1.2.00.1.1.01.03.000.000.11.01.000	Transporte / PRÓ-MOB	1	20	
2.1.1.4.99.54.00.00	2.1.1.2.00.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Outras Operações de Crédito Internas	1	17	
	2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	-	-	Agrega as operações de crédito internas, que compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado interno de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares. Específica para operações de crédito internas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
	2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	-	-	Agrega o valor da arrecadação com operação de crédito internas de Estados, Distrito Federal e Municípios.
	2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	-	-	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas relativas a programas de modernização da máquina pública.

	2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	-	-	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas relativas a programas de modernização da máquina pública.
2.1.1.4.05.51.00.00	2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT/BNDES	1	17	
2.1.1.4.05.52.00.00	2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.11.01.000	PNAFM	1	17	
	2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	Agrega as receitas de operações de crédito externas. Compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado externo de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.
	2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	-	-	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais externas, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, relativas a programas de governo, tais como: educação, saúde, saneamento, meio ambiente, dentre outros.
	2.1.2.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	-	-	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais externas, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, relativas a programas de governo, tais como: educação, saúde, saneamento, meio ambiente, dentre outros.
	2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	-	-	Registra as receitas provenientes de obrigações contratuais externas, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, relativas a programas de governo, tais como: educação, saúde, saneamento, meio ambiente, dentre outros.
2.1.2.3.99.51.00.00	2.1.2.2.00.1.1.01.01.000.000.11.01.000	PROCENTRO - BID	1	37	
2.1.2.3.99.52.00.00	2.1.2.2.00.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Habituação - BID	1	14	
2.1.2.3.99.53.00.00	2.1.2.2.00.1.1.01.03.000.000.11.01.000	PNAFM	1	17	
	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	-	-	Agrega os recursos provenientes da venda de bens móveis e imóveis e da alienação ou resgate de títulos.
	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	-	Agrega o valor da receita de alienação de bens móveis tais como: mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários, dentre outros.
	2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	-	-	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.
	2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	-	-	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.
	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	Registra as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.
2.2.1.9.52.00.00.00	2.2.1.3.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cessão de Direitos Creditórios - PPI	10		
2.2.1.9.53.00.00.00	2.2.1.3.00.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Cessão de Direitos Creditórios - FMSAI	10	86	
2.2.1.9.54.00.00.00	2.2.1.3.00.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Cessão do Sistema de Bilhetagem Eletrônica	10		
2.2.1.9.51.00.00.00	2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Móveis	10	4	
2.2.1.9.51.00.00.00	2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Móveis	10	85	
2.2.1.9.51.00.00.00	2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Móveis	10		
	2.2.1.8.00.0.0	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-	Agrega o valor da receita de alienação de bens móveis tais como: mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários, dentre outros. Específica para atender Estados, Distrito Federal e Municípios.
	2.2.1.8.01.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	-	-	Agrega o valor da receita obtida com a alienação ou resgate de títulos e valores mobiliários específica para Estados, Distrito Federal e Municípios.
	2.2.1.8.01.1.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	Agrega as receitas provenientes da alienação de títulos mobiliários classificados como investimentos temporários.

	2.2.1.8.01.1.1	Alienação de Investimentos Temporários - Principal	-	-	Agrega as receitas provenientes da alienação de títulos mobiliários classificados como investimentos temporários.
2.2.1.1.51.00.00.00	2.2.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Alienações de Debêntures - PPI	10		
	2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios..
	2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
	2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	-	-	Registra as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
2.2.2.5.51.51.00.00	2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.11.01.000	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	10	83	
2.2.2.5.52.51.00.00	2.2.2.0.00.1.1.01.02.001.000.11.01.000	Alienação de Imóveis da PMSP - Recursos Vinculados ao FMS	10		
2.2.2.9.00.51.00.00	2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Imóveis	10	83	
2.2.2.9.00.51.00.00	2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Imóveis	10		
	2.2.3.0.00.0.0	Alienação de Bens Intangíveis	-	-	Agrega as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social geral e próprio dos servidores públicos.
	2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	-	-	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pela União em títulos e contratos. Por amortização de empréstimo entende-se pagamento de empréstimo ou financiamento, em prestações fixas, sem considerar os juros e correção monetária referentes.
	2.3.0.0.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	-	-	Agrega as receitas provenientes de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram em categorias específicas.
	2.3.0.0.06.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	-	-	Agrega as receitas provenientes de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram em categorias específicas.
	2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	-	-	Registra a receita proveniente de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram em categorias específicas.
2.3.0.0.99.10.03.00	2.3.0.0.06.1.1.01.01.001.000.11.01.000	Amortizações Voluntárias - Financiamentos Habitacionais/COHAB-SP	9	83	
2.3.0.0.99.57.00.00	2.3.0.0.06.1.1.01.01.002.000.11.01.000	Empréstimos Hipotecários - 1º série	6	3	
2.3.0.0.99.58.00.00	2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.11.01.000	Empréstimos Hipotecários - Dec. 34.985/95	6	3	
2.3.0.0.99.59.00.00	2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.11.01.000	Empréstimos Hipotecários - Resolução 546/96	6	3	
2.3.0.0.99.60.01.00	2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.11.01.000	Amortização - Financiamentos Habitacionais - COHAB-SP	9	83	
2.3.0.0.99.60.02.00	2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.11.01.000	Amortização - Poupança Prévia COHAB - SP	9	83	
2.3.0.0.99.60.04.00	2.3.0.0.06.1.1.01.02.003.000.11.01.000	Amortizações FCVS	9	83	
2.3.0.0.99.60.05.00	2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.11.01.000	Amortizações por Sinistros - Financiamentos Habitacionais/COHAB-SP	9	83	
2.3.0.0.99.60.06.00	2.3.0.0.06.1.1.01.02.005.000.11.01.000	Indenizações de Danos Físicos - Unidades Habitacionais/COHAB-SP	9	83	
2.3.0.0.99.60.07.00	2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.11.01.000	Amortização - Financiamento Habitacional/FMH	8	91	
2.3.0.0.99.60.08.00	2.3.0.0.06.1.1.01.02.007.000.11.01.000	Amortização - Poupança Prévia FMH	8	91	
2.3.0.0.99.60.09.00	2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.11.01.000	Amortização - Sinistros FMH - Part. Cart. COHAB-SP	8	91	
2.3.0.0.99.60.10.00	2.3.0.0.06.1.1.01.02.009.000.11.01.000	Financiamentos Habitacionais - Carteira COHAB/FMH	9	83	
	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.

	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
	2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	-	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital da União recebidas pelas entidades da administração Estadual, do Distrito Federal e Municipal inclusive suas fundações instituídas pelo poder público.
	2.4.1.8.01.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos	-	-	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
	2.4.1.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	-	-	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, oriundas do Fundo Nacional de Saúde.
	2.4.1.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	-	-	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, oriundas do Fundo Nacional de Saúde.
	2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	-	-	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, oriundas do Fundo Nacional de Saúde.
2.4.2.1.01.51.00.00	2.4.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências de Recursos do SUS	2	84	
2.4.2.1.01.52.00.00	2.4.1.8.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Projetos Municipais de Expansão da Saúde da Família - Proesf - FNS/FMS	2	84	
2.4.2.1.01.53.00.00	2.4.1.8.03.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Programa Nacional de HIV AIDS/DST - FMS	2	84	
2.4.2.1.01.54.00.00	2.4.1.8.03.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Piso da Atenção Básica - PAB - Epidemiologia e Controle de Doenças - FMS	2	84	
2.4.2.1.01.55.00.00	2.4.1.8.03.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde - FMS	2	84	
2.4.2.1.01.56.00.00	2.4.1.8.03.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Programa Farmácia Popular do Brasil - FNS/FMS	2	84	
2.4.2.1.01.57.00.00	2.4.1.8.03.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - FNS/FMS	2	84	
2.4.2.1.01.58.00.00	2.4.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - FMS	2	84	
	2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	-	-	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação.
	2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	-	-	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação.
	2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	-	-	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação.
2.4.2.1.02.52.00.00	2.4.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE	2	16	
2.4.2.1.02.53.00.00	2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FNDE - Plano de Ações Articuladas	2	16	
	2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.
	2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
	2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.7.1.01.51.00.00	2.4.1.8.10.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio DST/AIDS/FMS	2	84	

2.4.7.1.01.52.00.00	2.4.1.8.10.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Convênio Dengue/FMS	2	84	
2.4.7.1.01.53.00.00	2.4.1.8.10.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Outros Convênios SMS/FMS	2	84	
2.4.7.1.01.54.00.00	2.4.1.8.10.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CEUs Saúde	2	84	
2.4.7.1.01.55.00.00	2.4.1.8.10.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Hospital M Boi Mirim	2	84	
2.4.7.1.01.56.00.00	2.4.1.8.10.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Hospital Cidade Tiradentes	2	84	
2.4.7.1.01.57.00.00	2.4.1.8.10.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Convênios com o Ministério da Saúde -FMS	2	84	
2.4.7.1.01.58.00.00	2.4.1.8.10.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Outros convênios da União para a Área da Saúde -FMS	2	84	
	2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
	2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.7.1.02.51.00.00	2.4.1.8.10.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio MEC/FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais	2	16	
2.4.7.1.02.52.00.00	2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.11.01.000	FNDE- Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais - PAC2	2	16	
2.4.7.1.02.53.00.00	2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.11.01.000	FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais - PAR	2	16	
	2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
	2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.7.1.03.51.00.00	2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SMSO X União	2	22	
2.4.7.1.03.52.00.00	2.4.1.8.10.5.1.02.00.000.000.11.01.000	Convênio SMPR X União	2	12	
	2.4.1.8.10.6.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.
	2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.
2.4.7.1.04.51.00.00	2.4.1.8.10.6.1.01.00.000.000.11.01.000	PMSP-SVMA-Parque Natural Municipal da Cratera de Colonia/Convênio FURNAS	2	27	
	2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.

	2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.	
2.4.7.1.05.51.00.00	2.4.1.8.10.7.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio Jacu - Pêssego	2	22		
2.4.7.1.05.52.00.00	2.4.1.8.10.7.1.02.00.000.000.11.01.000	Terminal de Cargas Fernão Dias/MT-DNIT/SP-MG	2	20		
	2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios firmados com a União, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.	
	2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios firmados com a União, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.	
2.4.7.1.99.32.00.00	2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SMPR X União	2	12		N PARA 1
2.4.7.1.99.64.00.00	2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SMPR X União	2	12		N PARA 1
2.4.7.1.99.74.00.00	2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SMPR X União	2	12		N PARA 1
2.4.7.1.99.52.00.00	2.4.1.8.10.9.1.02.00.000.000.11.01.000	Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	2	38		N PARA 1
2.4.7.1.99.55.00.00	2.4.1.8.10.9.1.02.00.000.000.11.01.000	Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	2	38		N PARA 1
2.4.7.1.99.53.00.00	2.4.1.8.10.9.1.03.00.000.000.11.01.000	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios	2	10		
2.4.7.1.99.53.00.00	2.4.1.8.10.9.1.03.00.000.000.11.01.000	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios	2	10		
2.4.7.1.99.56.00.00	2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	Convênio SMC X União	2	25		N PARA 1
2.4.7.1.99.85.00.00	2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	Convênio SMC X União	2	25		N PARA 1
2.4.7.1.99.57.00.00	2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.01.000	Convênio SEME X União	2	19		
2.4.7.1.99.58.00.00	2.4.1.8.10.9.1.06.00.000.000.11.01.000	Convênio SMPED X União	2	36		
2.4.7.1.99.59.00.00	2.4.1.8.10.9.1.07.00.000.000.11.01.000	Convênio SVMA X União	2	27		
2.4.7.1.99.60.00.00	2.4.1.8.10.9.1.08.00.000.000.11.01.000	Convênio SMTE X União	2	30		N PARA 1
2.4.7.1.99.79.00.00	2.4.1.8.10.9.1.08.00.000.000.11.01.000	Convênio SMTE X União	2	30		N PARA 1
2.4.7.1.99.63.00.00	2.4.1.8.10.9.1.09.00.000.000.11.01.000	Convênio SMT - FMDT x União	2	87		
2.4.7.1.99.62.00.00	2.4.1.8.10.9.1.10.00.000.000.11.01.000	Convênio SGM X União	2	11		N PARA 1
2.4.7.1.99.65.00.00	2.4.1.8.10.9.1.10.00.000.000.11.01.000	Convênio SGM X União	2	11		N PARA 1
2.4.7.1.99.66.00.00	2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.11.01.000	Convênio COHAB-SP X União	2	83		
2.4.7.1.99.67.00.00	2.4.1.8.10.9.1.12.00.000.000.11.01.000	Convênio FMH X União	2	91		
2.4.7.1.99.68.00.00	2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.01.000	Convênio SMSO X União	2	22		
2.4.7.1.99.70.00.00	2.4.1.8.10.9.1.14.00.000.000.11.01.000	Convênio PMSP/PR-MP X União	2	63		
2.4.7.1.99.71.00.00	2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	2	34		N PARA 1
2.4.7.1.99.72.00.00	2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	2	34		N PARA 1
2.4.7.1.99.73.00.00	2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	2	34		N PARA 1
2.4.7.1.99.80.00.00	2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	2	34		N PARA 1
2.4.7.1.99.83.00.00	2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	2	34		N PARA 1
2.4.7.1.99.76.00.00	2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.11.01.000	Convênio AMLURB X BNDES	2	81		
2.4.7.1.99.78.00.00	2.4.1.8.10.9.1.17.00.000.000.11.01.000	Convênio AMLURB X União	2	81		N PARA 1
2.4.7.1.99.82.00.00	2.4.1.8.10.9.1.17.00.000.000.11.01.000	Convênio AMLURB X União	2	81		N PARA 1
2.4.7.1.99.81.00.00	2.4.1.8.10.9.1.18.00.000.000.11.01.000	Convênio SMADS X União	2	24		
2.4.7.1.99.61.00.00	2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.11.01.000	Convênio AHM X União	2	1		N PARA 1
2.4.7.1.99.86.00.00	2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.11.01.000	Convênio AHM X União	2	1		N PARA 1
2.4.7.1.99.69.00.00	2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.11.01.000	Convênio PMSP/PR-CS X União	2	59		N PARA 1
2.4.7.1.99.84.00.00	2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.11.01.000	Convênio PMSP/PR-CS X União	2	59		N PARA 1

2.4.7.1.99.77.00.00	2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.01.000	Convênio SEHAB X União	2	14	
	2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	-	-	Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.
	2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	-	-	Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.
	2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	-	-	Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.
2.4.2.1.99.00.01.00	2.4.1.8.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Fundo Especial Lei 7525/86 - Petrobrás	0		
2.4.2.1.99.00.16.00	2.4.1.8.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	SMT/FMDT x União	2	87	
	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
	2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	-	-	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Estados e Distrito Federal.
	2.4.2.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	-	-	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
	2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	-	-	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
	2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	-	-	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
2.4.2.2.01.51.00.00	2.4.2.8.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	3	84	
	2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.
	2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.

	2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.7.2.01.51.00.00	2.4.2.8.10.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	3	84	
	2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
	2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.7.2.02.51.00.00	2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SME X ESTADO	3	16	
	2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	-	-	Registrar o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
	2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	-	-	Registrar o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.7.2.03.51.00.00	2.4.2.8.10.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SEHAB x Estado	3	14	
2.4.7.2.03.52.00.00	2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.01.000	Convênio PMSP x SABESP - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutur	3	86	
2.4.7.2.03.53.00.00	2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.000.11.01.000	Convênio SMSO x Estado	3	22	
	2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.
	2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.
2.4.7.2.05.51.00.00	2.4.2.8.10.7.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio de Transportes - FUNCOR	3	20	
2.4.7.2.05.52.00.00	2.4.2.8.10.7.1.02.00.000.000.11.01.000	Convênio Jacu - Pêssego	3	22	
	2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Estados, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
	2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Estados, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
2.4.7.2.99.51.00.00	2.4.2.8.10.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SMPED - Estado	3	36	
2.4.7.2.99.53.00.00	2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.11.01.000	Convênio CDHU x SEHAB	3	14	

2.4.7.2.99.54.00.00	2.4.2.8.10.9.1.03.00.000.000.11.01.000	Convênio SEME - Estado	3	19		
2.4.7.2.99.52.00.00	2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	Convênio SEHAB x Estado	3	14		N PARA 1
2.4.7.2.99.55.00.00	2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	Convênio SEHAB x Estado	3	14		N PARA 1
2.4.7.2.99.56.00.00	2.4.2.8.10.9.1.05.00.000.000.11.01.000	Convênio SMPR x Estado	3	12		
2.4.7.2.99.57.00.00	2.4.2.8.10.9.1.06.00.000.000.11.01.000	Convênio SMC x Estado	3	25		
2.4.7.2.99.58.00.00	2.4.2.8.10.9.1.07.00.000.000.11.01.000	Convênio COHAB-SP/ FMH e CDHU	3	83		
2.4.7.2.99.59.00.00	2.4.2.8.10.9.1.08.00.000.000.11.01.000	Convênio FMH X ESTADO	3	91		
2.4.7.2.99.60.00.00	2.4.2.8.10.9.1.09.00.000.000.11.01.000	Convênio COHAB-SP X CPTM	3	83		
2.4.7.2.99.61.00.00	2.4.2.8.10.9.1.10.00.000.000.11.01.000	Convênio COHAB-SP X DERSA	3	83		
2.4.7.2.99.63.00.00	2.4.2.8.10.9.1.11.00.000.000.11.01.000	Convênio SMSO x Estado	3	22		
2.4.7.2.99.64.00.00	2.4.2.8.10.9.1.12.00.000.000.11.01.000	Convênio PR-PI X Estado	3	51		
	2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	Registra o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.	
	2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	Registra o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.	
	2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	-	-	Registra o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.	
2.4.2.2.99.52.00.00	2.4.2.8.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Projeto Parque Tecnológico de São Paulo - Zona Leste	3	30		
2.4.2.2.99.51.00.00	2.4.2.8.99.1.1.02.00.000.000.11.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3	14		
	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Municípios e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
	2.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios.	
	2.4.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Municípios, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.	
	2.4.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Municípios, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.	
2.4.7.3.99.51.00.00	2.4.3.8.10.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Terminal de Cargas Fernão Dias / Prefeitura de Guarulhos / SP - MG	5	12		
	2.4.3.8.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	-	-	Registra o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.	
	2.4.3.8.99.1.0	Outras Transferências dos Municípios	-	-	Registra o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.	
	2.4.3.8.99.1.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	-	-	Registra o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.	
2.4.2.3.99.51.00.00	2.4.3.8.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuições da PMSP	6	2		
2.4.2.3.99.51.00.00	2.4.3.8.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuições da PMSP	6	80		

	2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
	2.4.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
	2.4.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	-	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.3.0.51.00.00.00	2.4.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Parceria para Recuperação de Avenidas e Ruas Comerciais	5	22	
2.4.3.0.52.00.00.00	2.4.4.0.00.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Convênio Urbis	5	31	
2.4.3.0.53.00.00.00	2.4.4.0.00.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Instituições Privadas x SMS	5	84	
	2.4.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
	2.4.6.8.00.0.0	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
	2.4.6.8.01.0.0	Transferências do Exterior	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
	2.4.6.8.01.1.0	Transferências do Exterior	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
	2.4.6.8.01.1.1	Transferências do Exterior - Principal	-	-	Registra o principal das receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.4.0.52.00.00.00	2.4.6.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Programa URB-AL - Projeto Comum R3-B1-04 - Observatórios Locais da Democracia	5	11	
2.4.4.0.53.00.00.00	2.4.6.8.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Programa de Melhoria de Transporte e Qualidade do Ar para São Paulo	5	20	
2.4.4.0.54.00.00.00	2.4.6.8.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Evento Internacional URBAN - AGE	5	31	
2.4.4.0.55.00.00.00	2.4.6.8.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Portal da Ásia - SMRI	5	31	
2.4.7.5.54.00.00.00	2.4.6.8.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Convênio SMC - Exterior	5	25	
	2.4.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.

	2.4.7.8.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
	2.4.7.8.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas .
	2.4.7.8.01.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas .
	2.4.7.8.01.1.1	Provenientes de Pessoas Físicas - Principal	-	-	Registra o valor total do principal das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas .
2.4.5.0.51.00.00.00	2.4.7.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências de Pessoas para Programas de Saúde - FMS	5	84	
	2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	-	-	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.
	2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	-	-	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.
	2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	-	-	Registra as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.
2.5.9.0.51.51.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.01.000.000.11.01.000	PMSP	0		
2.5.9.0.51.52.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.02.000.000.11.01.000	FUMCAD	5	90	
2.5.9.0.51.53.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.03.000.000.11.01.000	FUMDES	0		
2.5.9.0.51.54.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima	8	37	
2.5.9.0.51.55.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.05.000.000.11.01.000	Operações Urbana Anhangabaú	8	37	
2.5.9.0.51.95.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.11.01.000	Fundo Municipal de Parques - FMP	8	75	
2.5.9.0.51.57.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.07.000.000.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB	8	37	
2.5.9.0.51.96.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.08.000.000.11.01.000	Serviços da dívida - Depósitos judiciais	0		
2.5.9.0.51.97.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.09.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa Cota Solidariedade - FUNDURB	8	98	
2.5.9.0.51.60.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.10.000.000.11.01.000	Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB	8	98	
2.5.9.0.51.61.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.01.000	FUNDURB - Outorga Onerosa - Plano Diretor	8	98	
2.5.9.0.51.62.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Lei de Anistia	8	91	
2.5.9.0.51.62.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Lei de Anistia	8	91	
2.5.9.0.51.63.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.13.000.000.11.01.000	Precatórios	0		
2.5.9.0.51.64.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.14.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	8	9	
2.5.9.0.51.64.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.14.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	8	9	
2.5.9.0.51.65.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.15.000.000.11.01.000	PMSP/SEMAB - Torres do Mercado Central	0		
2.5.9.0.51.66.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.01.000	FUNPATRI	8	88	
2.5.9.0.51.67.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.11.01.000	FEMA - Crédito de Carbono	8	94	
2.5.9.0.51.68.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.18.000.000.11.01.000	Construção Biblioteca de Itaquera/Savoy	5	25	
2.5.9.0.51.69.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.19.000.000.11.01.000	Serviço Funerário do Município de São Paulo	6	4	
2.5.9.0.51.70.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.20.000.000.11.01.000	Promoção, Apoio e Desenvolvimento de Projetos Culturais	5	25	
2.5.9.0.51.71.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.21.000.000.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada	8	37	
2.5.9.0.51.72.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.22.000.000.11.01.000	SMC/ Recursos para Aplicação em Ações Culturais - Decisão Judicial	5	25	
2.5.9.0.51.73.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.23.000.000.11.01.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito - FMDT	8	87	
2.5.9.0.51.74.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.24.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas do TCM	8	10	
2.5.9.0.51.74.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.24.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas do TCM	8	10	
2.5.9.0.51.75.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.25.000.000.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada - Transportes	8	37	
2.5.9.0.51.76.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.26.000.000.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - Transportes	8	37	
2.5.9.0.51.77.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.01.000	PMSP - SEHAB/Gestão de Crédito - COHAB/HABI	0		

2.5.9.0.51.78.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.28.000.000.11.01.000	PMSP/COHAB-SP - Carteira Habitacional PMSP	0		
2.5.9.0.51.79.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.29.000.000.11.01.000	Operação Urbana Vila Sonia	8	37	
2.5.9.0.51.80.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.30.000.000.11.01.000	Operação Urbana Centro	8	37	
2.5.9.0.51.81.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.11.01.000	Carteira FMH - Recursos Habitacionais - COHAB/SP	8	91	
2.5.9.0.51.81.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.11.01.000	Carteira FMH - Recursos Habitacionais - COHAB/SP	8	91	
2.5.9.0.51.82.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.32.000.000.11.01.000	Carteira FMH - Outras Receitas	8	91	
2.5.9.0.51.82.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.32.000.000.11.01.000	Carteira FMH - Outras Receitas	8	91	
2.5.9.0.51.83.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.33.000.000.11.01.000	Carteira COHAB SP	9	83	
2.5.9.0.51.84.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.34.000.000.11.01.000	PMSP-FUNCAP-SMC/TAC-Pavilhão Culturas Brasileiras	8	97	
2.5.9.0.51.85.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.35.000.000.11.01.000	Direitos Creditórios - PMSP/COHAB	0		
2.5.9.0.51.86.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.36.000.000.11.01.000	FEMA - Compensações Ambientais	8	94	
2.5.9.0.51.87.01.00	2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.11.01.000	Empréstimo - Indenização a Receber	6	3	
2.5.9.0.51.87.02.00	2.9.9.0.00.1.1.01.38.000.000.11.01.000	RSR - LEI 3979/50	6	3	
2.5.9.0.51.87.03.00	2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.11.01.000	RSR - LEI 403/86	6	3	
2.5.9.0.51.87.04.00	2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.11.01.000	RSR - DEC. 34.985/95	6	3	
2.5.9.0.51.88.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.41.000.000.11.01.000	Carteira FMH - Recursos Habitacionais - TPU	8	91	
2.5.9.0.51.89.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.42.000.000.11.01.000	Carteira FMH - Permis. com ou sem opção de compra	8	91	
2.5.9.0.51.90.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.01.000	Depósito Judicial - LEI COMPLEMENTAR 151/2015	11		
2.5.9.0.51.91.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Parcelamento Decreto 38.080/99	8	91	
2.5.9.0.51.91.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Parcelamento Decreto 38.080/99	8	91	
2.5.9.0.51.92.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.45.000.000.11.01.000	Recursos Advindos do Exterior - Decisão Judicial	0		
2.5.9.0.51.93.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.46.000.000.11.01.000	Outras Receitas AMLURB	5	81	
2.5.9.0.51.94.00.00	2.9.9.0.00.1.1.01.47.000.000.11.01.000	Recursos de Acordos Judiciais	0		
2.5.9.0.52.51.00.00	2.9.9.0.00.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Devolução de Valores Não Utilizados em Convênios	0		
2.5.9.0.52.52.01.00	2.9.9.0.00.1.1.02.02.000.000.11.01.000	Desistência de Desapropriações	0		
2.5.9.0.52.52.02.00	2.9.9.0.00.1.1.02.03.000.000.11.01.000	Desistência de Desapropriações - FUNDURB	8	98	
2.5.9.0.52.52.03.00	2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.01.000	Desistência de Desapropriações - FEMA	8	94	
2.5.9.0.52.52.04.01	2.9.9.0.00.1.1.02.05.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso - Depósito Judicial em Desapropriações - Operações Urbanas - Água	8	37	
2.5.9.0.52.52.04.02	2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso - Depósito Judicial em Desapropriações - Operações Urbanas - Far	8	37	
2.5.9.0.52.53.00.00	2.9.9.0.00.1.1.02.07.000.000.11.01.000	Devolução de Recursos - AFAC	0		
	2.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	-	-	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos. Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios.
	2.9.9.8.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	-	-	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos. Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios.
	2.9.9.8.01.1.0	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	-	-	Registra os recursos recebidos pela alienação de certificados de potencial adicional de construção. Os recursos serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada, nos termos do § 1º do artigo 33 da Lei 10.257/2001.
	2.9.9.8.01.1.1	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal	-	-	Registra os recursos recebidos pela alienação de certificados de potencial adicional de construção. Os recursos serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada, nos termos do § 1º do artigo 33 da Lei 10.257/2001.
2.5.8.0.51.00.00.00	2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Consorciada Água Branca	8	37	
2.5.8.0.52.00.00.00	2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima	8	37	
2.5.8.0.53.00.00.00	2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada	8	37	
2.5.8.0.54.00.00.00	2.9.9.8.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Vila Sônia	8	37	
2.5.8.0.55.00.00.00	2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Centro	8	37	
2.5.8.0.99.51.00.00	2.9.9.8.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Restituição de Receita - Recursos Não Utilizados do CEPAC	8	37	

	7.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.
	7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	-	-	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional.
	7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	-	-	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas
	7.2.1.0.04.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	-	Agrega a participação da União, autarquias e fundações públicas federais para o custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor
	7.2.1.0.04.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	-	-	Agrega a participação da União, autarquias e fundações públicas federais para o custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor
	7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	-	-	Registra a participação da União, autarquias e fundações públicas federais para o custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor
7.2.1.0.29.01.01.00	7.2.1.0.04.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receita de Contribuição Patronal - PMSP	6	3	
7.2.1.0.29.01.02.00	7.2.1.0.04.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - IPREM	6	3	
7.2.1.0.29.01.03.00	7.2.1.0.04.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - SFMSP	6	3	
7.2.1.0.29.01.04.00	7.2.1.0.04.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - HSPM	6	3	
7.2.1.0.29.01.10.00	7.2.1.0.04.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - TCMSP	6	3	
7.2.1.0.29.01.11.00	7.2.1.0.04.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - CMSP	6	3	
7.2.1.0.29.01.12.00	7.2.1.0.04.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - AUTARQUIAS HOSPITALARE	6	3	
7.2.1.0.29.01.13.00	7.2.1.0.04.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - AMLURB	6	3	
7.2.1.0.29.01.14.00	7.2.1.0.04.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - FTMSP	6	3	
7.2.1.0.29.01.15.00	7.2.1.0.04.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - FUNDATEC	6	3	
7.2.1.0.29.01.16.00	7.2.1.0.04.1.1.11.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - COHAB	6	3	
	7.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	-	-	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio mobiliário e imobiliário do ente público.
	7.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente
	7.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	-	-	Agrega as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmos, tarifas de ocupação de terrenos, tarifas de ocupação de imóveis, cessão de direito de uso, dentre outras.
	7.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	-	-	Agrega as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis e arrendamentos, dentre outras.
	7.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	-	Registra as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis e arrendamentos, dentre outras.
7.3.1.1.00.00.00.00	7.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Aluguéis	6	3	
	7.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	-	-	Agrega receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do Estado que não tenham se enquadrado nos itens anteriores.
	7.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	-	-	Agrega receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do Estado que não tenham se enquadrado nos itens anteriores.
	7.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	-	-	Registra receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do Estado que não tenham se enquadrado nos itens anteriores.
7.3.1.9.51.00.00.00	7.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Condomínio	6	3	
	7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	-	-	Agrega as receitas características da prestação de serviços nas diversas áreas de atividade econômica.

	7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.
	7.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	Agrega as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.
	7.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	Agrega as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	-	Registra as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.
7.6.0.0.13.99.01.00	7.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Serviços Prestados - COHAB - SEHAB	0		
	7.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	-	-	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens
	7.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	-	-	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens
	7.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	-	-	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens
	7.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	-	-	Registra as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens
7.6.0.0.99.03.00.00	7.6.9.0.99.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Comercialização de Urnas e Caixões - Intraorçamentária	6	4	
7.6.0.0.99.07.00.00	7.6.9.0.99.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Sepultamento - Intraorçamentária	6	4	
7.6.0.0.99.54.51.00	7.6.9.0.99.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Carteira PMSP	9	83	
7.6.0.0.99.54.52.00	7.6.9.0.99.1.1.02.02.000.000.11.01.000	Contrato COHAB-SP/SEHAB	9	83	
7.6.0.0.99.54.53.00	7.6.9.0.99.1.1.02.03.000.000.11.01.000	Gerenciamento de Obras de Convênios	9	83	
7.6.0.0.99.54.54.00	7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.11.01.000	Carteira FMH	9	83	
	7.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
	7.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Municípios e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
	7.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	-	-	Registra o valor total dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).
	7.7.3.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	-	-	Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinadas a custear despesas correntes.
	7.7.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	-	-	Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, não previstos nos itens anteriores.
	7.7.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	-	-	Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, não previstos nos itens anteriores.
7.7.6.3.99.51.00.00	7.7.3.8.10.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio Fundatec x PMSP	5	80	

	7.7.3.8.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	-	-	Registra o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificadas nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).	
	7.7.3.8.99.1.0	Outras Transferências dos Municípios	-	-	Registra o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificadas nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).	
	7.7.3.8.99.1.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	-	-	Registra o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificadas nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).	
7.7.2.3.99.71.00.00	7.7.3.8.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuições da PMSP - Intraorçamentária	6	2		
7.7.2.3.99.71.00.00	7.7.3.8.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuições da PMSP - Intraorçamentária	6	80		
7.7.2.3.99.72.00.00	7.7.3.8.99.1.1.02.00.000.000.11.01.000	PMSP x Adm Indireta	8	85		
	7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	-	-	Agrega recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores.	
	7.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	Agrega as receitas oriundas de indenizações, restituições e ressarcimentos ao ente público.	
	7.9.2.2.00.0.0	Restituições	-	-	Agrega recursos referentes a devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de <u>antecipação</u> .	
	7.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	-	-	Agrega receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens	
	7.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	-	-	Agrega receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens	
	7.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	-	-	Registra receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens	
7.9.2.2.99.51.00.00	7.9.2.2.99.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - Intraorçamentária	0			
7.9.2.2.99.51.00.00	7.9.2.2.99.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - Intraorçamentária	6	2		
7.9.2.2.99.51.00.00	7.9.2.2.99.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - Intraorçamentária	9	83		
7.9.2.2.99.52.00.00	7.9.2.2.99.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Valores Relativos ao Pagamento de Precatórios	0			
7.9.2.2.99.53.01.00	7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Outros Serviços de Transporte	6	4		N PARA 1
7.9.2.2.99.54.01.00	7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Outros Serviços de Transporte	6	4		N PARA 1
7.9.2.2.99.53.02.00	7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.11.01.000	Comercialização de Urnas e Caixões	6	4		N PARA 1
7.9.2.2.99.54.02.00	7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.11.01.000	Comercialização de Urnas e Caixões	6	4		N PARA 1
7.9.2.2.99.53.03.00	7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.11.01.000	Comercialização de Flores	6	4		N PARA 1
7.9.2.2.99.54.03.00	7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.11.01.000	Comercialização de Flores	6	4		N PARA 1
7.9.2.2.99.53.04.00	7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.11.01.000	Sepultamento	6	4		N PARA 1
7.9.2.2.99.54.04.00	7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.11.01.000	Sepultamento	6	4		N PARA 1
7.9.2.2.99.53.05.00	7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.11.01.000	Velório	6	4		N PARA 1
7.9.2.2.99.54.05.00	7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.11.01.000	Velório	6	4		N PARA 1
7.9.2.2.99.53.06.00	7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.11.01.000	Comercialização de Velas e Lâmpadas	6	4		N PARA 1
7.9.2.2.99.54.06.00	7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.11.01.000	Comercialização de Velas e Lâmpadas	6	4		N PARA 1
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	Agrega as receitas de capital, que são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em <u>despesas de capital</u> .	
	8.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	

	8.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
	8.4.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
	8.4.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-	-	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
	8.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	-	-	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Estados e Distrito Federal.
	8.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	Registra o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.
	8.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	Registra o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.
	8.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	-	-	Registra o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.
8.4.2.2.99.51.00.00	8.4.2.8.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Transferências dos Estados - Intraorçamentária	3	83	
	8.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Municípios e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
	8.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios.
	8.4.3.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	-	-	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Municípios ou com suas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.
	8.4.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Municípios, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
	8.4.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	-	-	Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Municípios, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
8.4.7.3.99.03.00.00	8.4.3.8.10.9.1.02.00.000.000.11.01.000	Convênio COHAB X SMC	9	83	
8.4.7.3.99.04.00.00	8.4.3.8.10.9.1.03.00.000.000.11.01.000	Convênio COHAB X SMS	9	83	

8.4.7.3.99.05.00.00	8.4.3.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	Convênio Operações Urbanas	8	83	
8.4.7.3.99.06.00.00	8.4.3.8.10.9.1.05.00.000.000.11.01.000	Transferências FUNDURB	9	83	
8.4.7.3.99.07.00.00	8.4.3.8.10.9.1.06.00.000.000.11.01.000	Convênio SMSO - PAC	9	83	
8.4.7.3.99.51.00.00	8.4.3.8.10.9.1.07.00.000.000.11.01.000	Convênio COHAB X SMPR	9	83	
8.4.7.3.99.52.00.00	8.4.3.8.10.9.1.08.00.000.000.11.01.000	Convênio SEHAB X COHAB	5	14	
	8.4.3.8.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	-	-	Registra o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.
	8.4.3.8.99.1.0	Outras Transferências dos Municípios	-	-	Registra o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.
	8.4.3.8.99.1.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	-	-	Registra o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.
8.4.2.3.99.51.00.00	8.4.3.8.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuições da PMSP - Intraorçamentária	6	2	
8.4.2.3.99.51.00.00	8.4.3.8.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuições da PMSP - Intraorçamentária	6	80	
8.4.2.3.99.52.00.00	8.4.3.8.99.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Desapropriação/Alienação com recursos da PMSP	8	83	
8.4.2.3.99.52.00.00	8.4.3.8.99.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Desapropriação/Alienação com recursos da PMSP	8	91	
8.4.2.3.99.53.00.00	8.4.3.8.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	PMSP x Administração Indireta	8	85	
	8.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	Agrega as receitas provenientes de integralização de capital social, resultado positivo do Banco Central do Brasil, as remunerações do Tesouro Nacional, os saldos de exercícios anteriores e outras receitas semelhantes.
	8.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	-	-	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.
	8.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	-	-	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.
	8.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	-	-	Registra as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.
8.5.9.0.51.62.00.00	8.9.9.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Lei de Anistia - Lei 13.558/03	8	91	
8.5.9.0.52.51.00.00	8.9.9.0.00.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Devolução de Valores Não Utilizados em Convênios - PMSP	0		
8.5.9.0.52.52.00.00	8.9.9.0.00.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Devolução de Valores Não Utilizados em Convênios - SMUL	8	37	
	9.9.9.0.00.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	Natureza de receita para inclusão no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores e registrados em superávit financeiro. Poderá ser detalhada conforme a necessidade do ente da Federação.

*** NOTA:**

N para 1 – rubricas atuais que foram consolidadas por se tratar da mesma natureza, fonte de recurso e órgão.

1 para N – rubricas atuais que devido à nova estrutura da classificação de receita houve a necessidade de segregação em duas ou mais rubricas.